



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 8946 • Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ESTAÇÃO DE TELESSAÚDE MUDA PARA O PARQUE TECNOLÓGICO PARA AMPLIAR ATUAÇÃO

Francisco Arrais



Francisco Arrais

Mutirão contra o Aedes visita mais de 1,2 mil imóveis em dois bairros



Raimundo Rosa

Programa já plantou 1,7 mil árvores em cinco meses

Tributo ao Kiss é uma das atrações da agenda cultural

Caravana do Emprego será na próxima terça-feira

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_ agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 7

OBRAS E EDIFICAÇÕES 23

PREFEITURAS REGIONAIS 23

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 24

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA 27

CULTURA 34

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS 34

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO 39

SAÚDE 39

EDUCAÇÃO 42

CET 49

PROCURADORIA GERAL 51

IPREV 51

CAPEP 51

FUNDAÇÃO 53

COMISSÃO 53

CONSELHOS 53

COHAB 75

CÂMARA 78

INFORMATIVO ZAPS 81



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

SANTOS, 12 DE AGOSTO 2025.
PORTARIA Nº 060/2025 – CQ – GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CESAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotado na SEMAM, do quadro permanente, pelo uso indevido do transporte individual de agentes públicos da administração municipal em plataforma tecnológica, fatos narrados nos autos do Processo Adminis-

trativo nº 278986/2025-16, infringindo, em tese, o disposto no Decreto 10.012 de 13 de abril de 2023 e nos artigos 222, inciso XI e “caput” do 223, da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 18 DE AGOSTO DE 2025.
PORTARIA Nº 062/2025 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO, registro n. 27.029-8, ocupante do cargo de Contador, lotado na SMS, pela demora e omissão na prestação de informações/documentos requisitados pela COGER, bem como pelo comportamento inadequado e desrespeitoso no desempenho da função, adotado para com profissional membro do mencionado setor, no decorrer do ano de 2024, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 307652/2024-69, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI, XII, da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS, 21 DE AGOSTO DE 2025.
PORTARIA Nº 064/2025 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CÉSAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, lotado na SEMAM, por ter adotado compor-

tamento irregular e desrespeitoso com servidora em local de trabalho, conforme fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 274567/2025-33, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X e XII e “caput” do 223 da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 278083/2023-47 (717.528) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo CELY DE OLIVEIRA, a qual detinha o registro nº 37.180-7, e ocupava o cargo de Enfermeiro e o servidor EDMILSON CANEIJÓ CAVALCANTE, ocupante do cargo de Oficial de Administração, registro nº 36.345-7, das imputações sofridas, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, incisos III, X e XII e “caput” do 223, ambos da Lei nº 4623/84;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências.

Advogados: Tatiana Lopes Balula – OAB/SP nº 198.319; Ademir Mautone Junior – OAB/SP nº 278.686; Leonardo Bernardes Guimarães – OAB/SP nº 345.512 e Milena Alves da Silva de Souza – OAB/SP nº 507.577.

Processo nº 307652/2024-69 (740.108) - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do funcionário LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO, registro n. 27.029-8, ocupante do cargo de Contador, lotado na SMS, pela demora e omissão na prestação de informações/documentos requisitados pela COGER, bem como pelo comportamento inadequado e desrespeitoso no desempenho da função, adotado para com profissional membro do mencionado setor, no decorrer do ano de 2024, infringindo, em tese, ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI, XII, da Lei nº 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final

no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724330/2025 - SMS

PROCESSO Nº 50524/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de espessante alimentar, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 5: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, FELIPE DE SOUZA, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693585/2025 - SMS

PROCESSO Nº 50524/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA CALIFÓRNIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de proteína em pó para nutrição oral e enteral, triglicerídeos de cadeia média (TCM) e espessante alimentar, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 3: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);

Item 4: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);

Item 6: R\$ 181,33 (cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos);

Item 7: R\$ 206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO MOLLES NOSE, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618161/2025 - SMS

PROCESSO Nº 50524/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de dieta enteral em pó, a ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RODRIGO CERRI, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425883/2025 - SMS

PROCESSO Nº 50524/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de dieta enteral em pó, a ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 50,75 (cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ANDRESSA VIVIANE DA SILVA, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427571/2025 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 90/2024 - SMS).
PROCESSO Nº 43050/2023-97.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JCR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 90/2024 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de setembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 3.146.205,48 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2117	12939/2025
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2133	12940/2025
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.302.0058.2536	12941/2025
15.10.00.3.3.90.39.00 .10.301.0057.2121	12942/2025

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, WELLINGTON DOS SANTOS, em 20/08/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146927/2025 - SEFIN
PROCESSO Nº 27300/2025-11.
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.029/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RCFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de móveis planejados, incluindo instalação, a serem utilizados no novo refeitório do Paço Municipal.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 14.979,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0098.1000.
NOTA DE EMPENHO Nº 12707/2025.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, REGINA HELENA DOS SANTOS, em 20/08/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 912814/2025 - SEFIN
PROCESSO Nº 29714/2025-77.
MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, voltados ao levantamento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF não retido nos pagamentos efetuados pelo Município de Santos nos exercícios de 2020 a 2023.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 11452/2025.
UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, SIDNEI JORGE DE MORAES, em 20/08/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 632782/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 41325/2025-74.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA).
OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) - ESCOLA DE DANÇA, nos cursos de Licenciatura em Dança, na modalidade EaD (a distância), estágio obrigatório não remunerado.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
VALOR: Não Oneroso.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, Sra. AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONVENIADA, ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO, em 20/08/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 284483/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 17087/2025-21.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS.
OBJETO: Aquisição e instalação de painéis

solares.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.4 2.00.12.122.0020.1900.
NOTA DE EMPENHO Nº 10997/2025.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, MARCIA ROSELI DA SILVA MARQUES, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 615405/2025 - SMS
PROCESSO Nº 21987/2025-46.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ENERGIA.
OBJETO: Promover ações de saúde para a pessoa idosa, ligados a finalidade de interesse público na área de assistência à saúde.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.
NOTA DE EMPENHO Nº 12107/2025.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, EVANY BETTINE DE ALMEIDA, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 945384/2025 - SMS
PROCESSO Nº 20977/2025-57.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VIDA PLENA.
OBJETO: Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) através de um programa multidisciplinar que engloba psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicopedagogia, musicoterapia, cozinha experimental e sala de atividades de vida diária.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	12609/2025
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	12610/2025

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, FABRÍCIO RODRIGUES SIMÕES, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 830651/2025 - SETUR
PROCESSO Nº 23987/2025-17.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MADÊ COZINHA AUTORAL LTDA.
OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado “Espaço Gastronômico”, situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, nº 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação (cozinha/quiosque) medindo 170,00 m² e 01 (um) para comércio de conveniência (loja) medindo 26,00m², ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela PERMISSIONÁRIA, DARIO DE OLIVEIRA COSTA, em 20/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****Edital 50/2025- SEPLA-RH****RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA nº 23/2025 – SEPLA-RH**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público a presente Retificação ao Edital de Abertura no seguinte item:

(...)

IX – Da Prova de Títulos – Para todos os professores

(...)

Onde se lê:

11. Os títulos deverão ser remetidos da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), entre os dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025.

Leia-se:

11. Os títulos deverão ser remetidos da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamsp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), entre os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025.

Todos os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Santos, 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 51/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO - RECURSOS DE ISENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos dos pedidos de isenção do valor de inscrição referente ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 40/2025 – SEPLA-RH**.

- Todos os recursos foram indeferidos.
- As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato” <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 22 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 52/2025 – SEPLA-RH

EDITAL DE RESULTADO - RECURSO DE ISENÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo**, através da SEFIN, e do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público o resultado dos recursos dos pedidos de isenção do valor de inscrição referente ao Concurso Público aberto pelo **Edital nº 41/2025 – SEPLA-RH**.

- Todos os recursos foram indeferidos.
- As respostas dos recursos interpostos estarão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato” <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido Concurso Público e digitar seu CPF e senha.

Santos, 22 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4472-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por férias, de Elaine Kivits Lima, nos períodos de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4482-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BERNADETE APARECIDA MAIA SILVEIRA, registro nº 21.893-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Marli Firmino Sampaio, no período de 01 a 30 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4491-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CAMILA CHIARA, registro nº 26.668-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Cinthia Roberta Pinheiro, no período de 22 de setembro a 11 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4492-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA, registro nº 25.624-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Adriana Aparecida Magalhaes Nascimento, no período de 10 de julho a 23 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4449-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LAIS RAMOS RIBEIRO, registro nº 33.162-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção da Equipe Multiprofissional do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, de Marly de Oliveira, no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4468-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOAO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA, registro nº 39.394-2, ocupan-

te do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização do Comércio Viário, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Jocivaldo Bastos Borges, no período de 21 a 25 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4473-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MICHELLE MOTA ZIMMERLI, registro nº 37.711-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, de Carlos Antônio Alves dos Santos, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4474-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, registro nº 33.054-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Noroeste e Morros, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Nayara Albino Gonçalves, no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4475-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA, registro nº 31.487-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Flavio Monteiro da Silva, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4476-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIZABETH HORTA FRANCA, registro nº 24.562-1, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Maria Valeria Pulino, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4477-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRO RODRI-

GUES CANDEIA, registro nº 24.244-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Almoxarifado – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Millene Rodrigues Fernandes Correia Setten, no período de 25 de agosto a 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4480-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDNILSON PEREIRA RODRIGUES, registro nº 40.059-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Alessandro Rodrigues Candéia, no período de 25 de agosto a 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4481-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDRE LUIZ MARTINS, registro nº 39.324-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Marcos Jose Gomes da Silva, no período de 01 a 31 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4483-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANIA SANTOS OLIVEIRA, registro nº 39.320-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Isabella Bianchi Cabral, no período de 21 de agosto a 30 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4490-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA, registro nº 40.701-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Isabella Bianchi Cabral, no período de 31 de julho a 20 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4493-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA TEIXEIRA LEAL, registro nº 24.073-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Thais Priscila Maximino Gomes, no período de 11 de agosto a 18 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4487-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 16 de agosto de 2025, SIMONE ARAUJO SILVA, registro nº 25.801-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4488-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 16 de agosto de 2025, EDNA DINIZ DOS SANTOS, registro nº 26.187-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4489-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 16 de agosto de 2025, ELISANGELA GONCALVES PATRICIO, registro nº 23.340-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 284419/2025-72 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL UIRA - Expedida a certidão número 837.759/2025

Processo nº 284105/2025-24 - SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA - Expedida a certidão número 837.943/2025

Processo nº 283857/2025-12 - FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER - Expedida a certidão número 837.194/2025

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 283275/2025-19 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 836.588/2025

Processo nº 283119/2025-01 - ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 836.432/2025

Processo nº 282660/2025-94 - ADM DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 835.984/2025

Processo nº 281959/2025-11 - CMA TERMINALS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 835.292/2025

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 284073/2025-30 - ENGESETE ENGENHARIA S/S LTDA - Autorizamos o

cancelamento das guias: 100350680, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 284059/2025-17 - ENGESETE ENGENHARIA S/S LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100350673, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 284035/2025-41 - ENGESETE ENGENHARIA S/S LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 100266909, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 283893/2025-78 - ENGESETE ENGENHARIA S/S LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100348834, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 283548/2025-80 - FIUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100342014, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 283452/2025-11 - TECPRO - TECNOLOGIA DE PREVENCAO A RISCOS OCUPACIONAIS LTDA. - Autorizamos o cancelamento das guias: 8602691, 8392092 e 8435297, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 282145/2025-78 - TECPRO - TECNOLOGIA DE PREVENCAO A RISCOS OCUPACIONAIS LTDA. - Autorizamos o cancelamento das guias nº 8602691, 8392092 e 8435297, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N° - 278169/2025-22 - GF MENDONCA E CIA LTDA - Indeferido, face não atendimento à solicitação da fiscalização da Sea-prot quanto à apresentação de documentos complementares à análise.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

283428/2025-28 - MR COMERCIO DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 20/08/2025.

283377/2025-99 - SUMAYA LORY NASSIF CENTRO DE ESTETICA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/08/2025.

283140/2025-90 - JEFFERSON ESPINDOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 20/08/2025.

283125/2025-04 - P. VILLELA & VILLELA SERVICOS DE SAUDE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/08/2025.

282910/2025-50 - PETRUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo

com a O.S.001/2016.Em 20/08/2025.

282151/2025-71 - 60.349.758 MICHELLE LACERDA DUARTE - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/08/2025.

278261/2025-65 - DERMA REVIVE ESTETICA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 20/08/2025.

272968/2025-11 - CONSULTORIO DR. DANIEL PAGANINI INOUE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/08/2025.

267756/2025-96 - EOC COMERCIO LTDA - Indeferido, a empresa não exerce as atividades no local. Em 20/08/2025.

312862/2024-51 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Indeferido, a intimação da vigilância sanitária não foi cumprida. Em 20/08/2025.

284516/2025-29 - RR GOLD CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025

284514/2025-01 - KATU ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284510/2025-42 - ED FONTES PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284501/2025-51 - ASSOCIACAO ARENA PIRULITO FUTEVOLEI DE SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284421/2025-14 - RTF IMOBILIARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284404/2025-03 - GONCALVES CONTABILIDADE & PERICIA . LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284364/2025-82 - TAIS COSTA BENTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284346/2025-09 - GABRIEL DE CARVALHO LUSTOZA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284302/2025-25 - PYXIS NOC CONSULTING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284287/2025-33 - ASSOCIACAO BRASILEIRA ACOLHER E TRANSFORMAR VIDAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284210/2025-17 - DAYANA CAROL LUCENA DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284077/2025-91 - TATIANA HORTA FELIZOLA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/08/2025.

284057/2025-83 - ASEVEDO & ASEVEDO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/08/2025.

284043/2025-79 - CLINICA E CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DO LITORAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/08/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 21/08/2025

PROCESSO Nº 5559/2025-11 – MÁRIO AUGUSTO DE MATOS E OUTRA – O assunto foi solucionado pelo P.A. nº 27.842/2023-14. Nada há a atender.

PROCESSO Nº 45403/2025-28 – JOÃO ALBERTO PASCHOA DOS SANTOS - Defiro o pedido de prorrogação de prazo para a apresentação da documentação até 05/09/2025, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/08/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 42249/2025-23 - ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS: Assunto solucionado conforme e-mail enviado à requerente em 21/08/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 209/2025 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SANTOS no P.A 045911/2025-89, relativa ao Auto de Infração nº 58041 lavrado em 58041.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 046097/2025-29 – ANTONIO CARLOS DE REZENDE – BAR – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (cinco dias) de acordo Código de Posturas Municipal.

P.A. 046879/2025-11 – RELVA.PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA – INDEFERIDO, pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal. P.A. 047121/2025-47 – GC VIANA LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual a 8 (oito) dias, se acordo Código de Posturas Municipais.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
12/08/25	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	267.820,71
18/08/25	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	47.723,03
20/08/25	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.138.488,18
20/08/25	ISS – STN CONVENIO	27.393,84
20/08/24	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	261.358,69

Santos, 20 de AGOSTO de 2025.

JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

**ATOS DO DEPARTAMENTO
 DE GESTÃO DE PESSOAS E
 AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 283689/2025-10 - P.D. nº 837023 - CAMILA RANGEL MAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283027/2025-87 - P.D. nº 836341 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282977/2025-21 - P.D. nº 836302 - ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282967/2025-77 - P.D. nº 836292 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282921/2025-76 - P.D. nº 836246 - SUELEN CORREA DE FREITAS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282784/2025-05 - P.D. nº 836108 - MICHELLE SANTOS MANEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282720/2025-14 - P.D. nº 836044 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282559/2025-61 - P.D. nº 835895 - NATHALIA BATISTA CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282557/2025-35 - P.D. nº 835893 - HELLENE CHRISTINA OLIVEIRA DA COSTA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282337/2025-39 - P.D. nº 835671 - SOHAILA ROSANE FERNANDES TAHA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281443/2025-41 - P.D. nº 834751 - ALEXANDRE GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281403/2025-26 - P.D. nº 834711 - MICHELLE CABRAL DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no dia 11/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281296/2025-18 - P.D. nº 834604 - ROSANA D ANDREA MASULLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281251/2025-80 - P.D. nº 834549 - LAURYN CARVALHO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281188/2025-45 - P.D. nº 834484 - SAMYRA NAKAMURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281174/2025-31 - P.D. nº 834469 - DEISE CRISTINE VASCONCELLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281166/2025-11 - P.D. nº 834461 - NADIA GONCALVES VITKAUSKAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281013/2025-00 - P.D. nº 834302 - ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280823/2025-86 - P.D. nº 834112 - MARILIA MARIS DA CONCEICAO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280633/2025-41 - P.D. nº 833920 - ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280579/2025-05 - P.D. nº 833866 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280569/2025-43 - P.D. nº 833856 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280567/2025-18 - P.D. nº 833854 - MARIA JOSEILDA DA SILVA CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280550/2025-15 - P.D. nº 833837 - CAROLINA PIMENTEL PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280530/2025-16 - P.D. nº 833818 - SIMONE VALENTE BUMBA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280511/2025-63 - P.D. nº 833799 - CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280461/2025-97 - P.D. nº 833748 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280314/2025-62 - P.D. nº 833598 - ROBSON FERREIRA DAYRAUT - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280073/2025-98 - P.D. nº 833356 - MARCIA CORREA BURILLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280048/2025-41 - P.D. nº 833331 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270707/2025-59 - P.D. nº 823900 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258976/2025-00 - P.D. nº 812193 - ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/06/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 283765/2025-98 - 837.099 - CARLOS EDUARDO PIFER, Registro: 380501 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 283595/2025-60 - 836.929 - LINDA-CI FERREIRA DAS NEVES, Registro: 314245 - Assunto sendo tratado pelo P.D. nº 257904/2025-55 (#811.106).

Processo nº 283554/2025-82 - 836.886 - DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA RAMOS, Registro: 292524 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 283544/2025-29 - 836.876 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Registro: 313817 - Assunto sendo tratado pelo P.D. nº 273852/2025-

64 (#827.071).

Processo nº 283542/2025-01 - 836.874 - ADRIANA MENDES SILVA, Registro: 307116 - Assunto sendo tratado pelo P.D. nº 273875/2025-60 (#827.094).

Processo nº 283506/2025-30 - 836.838 - LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO, Registro: 366948 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 283485/2025-61 - 836.817 - VALMIR OLIVEIRA SANTOS, Registro: 300376 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 275707/2025-36 - 828.933 - LUCIANO LINDALVO DA SILVA, Registro: 380477 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Ato de estabilidade ainda não publicado-Art. 1º CAPUT

Processo nº 274217/2025-21 - 827.437 - RUTH-NEA CORDEIRO DOS SANTOS, Registro: 314435 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 274076/2025-00 - 827.296 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Registro: 314906 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 273867/2025-31 - 827.085 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Registro: 314906 - Assunto sendo tratado pelo P.D. nº 274076/2025-00 (#827.296).

Processo nº 273852/2025-64 - 827.071 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Registro: 313817 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Setembro de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 273849/2025-50 - 827.068 - DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, Registro: 355727 - Assunto tratado pelo P.D. nº 273880/2025-08 (#827.099).

Benefício Horário Estudante

Processo nº 279573/2025-13 - P.D. nº 832.838 - LUCAS SANTANA LOPES DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 278856/2025-01 - P.D. nº 832.112 - LAZARO TEIXEIRA MAXIMO SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a servidora, **Sr^a. LUANA DOS SANTOS MOTA MENDONÇA**, registro funcional nº 39.870-1, empossada no cargo de Técnico de Enfermagem em 20/09/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde que, vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 33273/2025-17, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração da servidora.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica a servidora **CONVOCADA** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo a servidora ou recomendando a exoneração.

Santos, 21 de agosto de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **N O T I F I C A** à servidora, Sr^a. **JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS**, registro funcional nº 38.474-3, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 08/03/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomenda-

ção da sua exoneração, sem a devida defesa.
Santos, 21 de agosto de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.036/2025 – Processo nº 036494/2025-92**, cujo objeto é a aquisição de tela de projeção de 100” com suporte ajustável, a ser utilizado na UME Candinha Ribeiro de Mendonça, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, resultou **FRACASSADO**.
Santos, 21 de agosto de 2025.

ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS
PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA
E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo 025030/2025-60.

NOME	REGISTRO	DATA		HORÁRIO
ANDRE LUIZ DE LIMA	37.813-3	27/08/2025	QUARTA-FEIRA	13:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**.
As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Os servidores que possuem acúmulo de cargo poderão solicitar o período (manhã ou tarde), para a realização dos exames laboratoriais e clínicos, exceto sangue.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO
39.566-5	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
39.514-5	AMANDA SALES CUSTODIO	FARMACEUTICO
39.604-4	ANA CAROLINA ELISIO HENGLES	TECNICO DE BIBLIOTECONOMIA
39.587-1	CASSIO DOS SANTOS GOMES	OPERADOR SOCIAL
39.565-7	DANIELA FELIX DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.605-1	DAVID GOMES DE LORENCE LIMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
26.907-6	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	PROF.EDUC.FISICA
39.575-6	FABIO ALLEX DOS SANTOS	ARQUITETO
39.607-7	FELIPE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMUNICACAO
39.493-2	FERNANDA GARCIA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
39.301-7	GERALDO NASCIMENTO DA CONCEICAO	MOTORISTA
39.552-5	GIOVANNA DA SILVA EMILIANO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
39.539-2	GISELE GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
39.598-8	GIULLIANA NASCIMENTO DELLA CASA	TECNICO DE ENFERMAGEM
39.625-9	GUILHERME PEREIRA MARTINS	MEDICO
39.219-1	HERBERTH YASSUO MISHIMA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.600-2	JESSICA CRISTINA JUNIOR DA SILVA	BIBLIOTECARIO
39.560-8	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	CHEFE DA PROC.JUDICIAL

39.036-9	JOSEVANIA DOS SANTOS	OPERADOR SOCIAL
39.628-3	JULIANA DA SILVA PINHEIRO MARTINS	MEDICO
39.531-9	KELLY ALVES INOCENCIO FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM
39.586-3	LETICIA YUUMI MARINHO MORISHITA	OPERADOR SOCIAL
39.564-0	LILIAN NEVES DE SOUZA	DESENHISTA PROJETISTA
39.617-6	LUAN FELIPE FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.580-6	LUCAS GARCIA AFFONSO	GUARDA VIDAS
39.562-4	LUCIA FLAVIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
39.624-2	LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.585-5	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	OPERADOR SOCIAL
39.622-6	MARIA AUXILIADORA MONTILHA TOMAZELLI	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
39.504-6	MARIA CLARA LEITE MAGALHAES	MEDICO VETERINARIO
39.611-9	MARIA CRISTINA ARAUJO PEDRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.581-4	MARIA NATALIA NUNES VIEIRA ARANTES	OPERADOR SOCIAL
39.568-1	MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.597-0	MATHEUS SANTOS BARROS	ENGENHEIRO
39.523-6	MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES	FISIOTERAPEUTA
39.583-0	OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO	OPERADOR SOCIAL
39.578-0	OSVALDO TAVARES DA SILVA JUNIOR	OPERADOR SOCIAL
39.609-3	RAYLAN ITALO FARIA BENFICA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.547-5	RENATA DAMERAU OURIQUES	MEDICO
39.627-5	RICARDO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.616-8	TAYNARA SANTOS LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO

39.557-4	THAIS MARTINELLI LOBO	TECNICO DE ENFERMAGEM
38.532-8	THAIS SANTANA SILVA	PROF. ADJUNTO II
39.320-7	VANIA SANTOS OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
39.606-9	WALACE OLIVEIRA BASTOS	AGENTE DE PORTARIA
39.603-6	WILLIAM DE OLIVEIRA	SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR
38.225-9	ZAYRA DOS SANTOS ROSA	PROF. ADJUNTO II

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 39/2025 - SEINST

Foi intimado(a), no prazo de 08 (OITO) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "GUADALAJARA", situado(a) na Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Nº 656, por meio da Intimação Nº 170.880-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Empresa habilitada e responsável técnica pelos elevadores do prédio.

Obs.: sujeito a multa após o prazo.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 44874/2025-19.

Santos, 20 de Agosto de 2025.

EDITAL Nº 040/2025 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARAMBAIA", situado à Avenida Presidente Wilson, Nº 2015, através da Intimação Nº 170.382-B, a apresentar, nesta Prefeitura:

Laudo técnico de vistoria das instalações elétricas, com a respectiva A.R.T.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 7º; L.C. 3531/1968, Artigo 323.

Processo Nº 47475/2025-18.

Santos, 21 de Agosto de 2025.

EDITAL Nº 041/2025 - SEINST

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ÂNCORA", situado à Rua Robert Sandall, Nº 174, através da Intimação Nº 170.383-B, a apresentar, nesta Prefeitura:

Laudo técnico de vistoria das instalações elétricas, com a respectiva A.R.T.

Base legal: L.C. 1025/2019, Artigo 7º; L.C. 3531/1968, Artigo 323.

Processo Nº 47479/2025-61.

Santos, 21 de Agosto de 2025.

EDITAL Nº 42/2025 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2.º e 4.º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 06/08/2025, foi lavrado o Auto de Infração Nº 08918, em face de Europa Elevadores Comércio e Serviços Ltda., CNPJ Nº 32.176.312/0001-47.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Manutenção de elevador por empresa não habilitada na Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32 da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.445,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7.º Andar - Centro Histórico, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h00, e das 14h às 16h.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Obs.: manter os equipamentos desligados.

Avenida Washington Luis, Nº 476.

Processo Nº 47472/2025.

Santos, 21 de Agosto de 2025.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 794156 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: PAULO ANTONIO FARIAS, Comunique-se o profissional 21/08/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Indeferimento: P.A. 045159 / 2025-49 – JOSÉ ROBERTO GOMES GONÇALVES – I.M 007.684-3 – CPF: 339.XXX.XXX-02

INDEFIRO por falta de amparo legal.

Em 18/08/2025

Deferimento: P.A. 043654 / 2025-87 – ANTÔNIO NILSON SANTOS – I.M. 003.256-0 – CPF: 025.XXX.XXX-07

DEFIRO a expedição de crachá de auxiliar.
Em 18/08/2025

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DA COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

EDITAL Nº 220/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização de ambulantes, feiras livres e bancas de jornal - SEFIS-AMB, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 178.771-B – WAGNER OLIVEIRA DA GAMA – I.M. 193.560-8 – CNPJ: 11.402.851/0001-87 – BARRACA 213 - FICA O PERMISSIONÁRIO ACIMA CITADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1.883/1993, SOB PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS E CASSAÇÃO DE LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS ÚTEIS

DATA: 21/08/2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 219/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 178.774-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Av. Senador Pinheiro Machado, em frente ao nº 48 – Vila Mathias. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 1º ao 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 20/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 187.223-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua 28 de Setembro, esquina com a Rua Gervásio Bonavides – Macuco. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 20/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 187.224-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Av. Senador Pinheiro Machado, esquina com Av. Eng. Luiz La Scala Júnior - Vila Matias. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 20/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 187.225-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Av. Senador Pinheiro Machado nº 111 – Vila Mathias. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 20/08/2025

Prazo: 07 dias

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-FEI



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2025

Processo nº 46.471/2025-13 – AMBIENSYS GESTAO AMBIENTAL LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data

desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2025

Processo nº 45.918/2025-28 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.921/2025-32 – PAULO SERGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.089/2025-09 – ANDRE GONÇALVES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.251/2021-91 – SANDRA REGINA INFANTI DE PINHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos

de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.091/2025-51 – BERNARD TAVARES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.450/2025-46 – ERALDO ALVES PEREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0410/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.094/2025-03 – DANIEL LARA CASTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0419/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.092/2025-70 – IVO PINHEIRO RUSSI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0422/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.093/2025-32 – IVO PINHEIRO RUSSI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0423/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2025

Processo nº 36.694/2025-81 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARAES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0352/2025 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 44.866/2025-91 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0370/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.131/2025-20 – CONDOMINIO EDIFICIO LIDO E OUTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0411/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.221/2025-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0412/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.222/2025-83 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0413/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.300/2025-95 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0414/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.306/2025-09 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0415/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica

ao responsável pela solicitação nº.783872, PRIME MÁRMORES E GRANITOS, ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025 – DEPAVI DE 21 DE JULHO DE 2025

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através do Diretor do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Sr. Cláudio Marques Trovão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem informar que:

No dia 24 de agosto de 2025, das 06h00 às 11h00, o Parque Jardim Botânico de Santos “Chico Mendes” estará à disposição somente para o evento 38º Campeonato Santista de Pedestrianismo.

Salientamos que, após às 11h00 o parque abrirá para o público geral.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO
DIRETOR - DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2025

PA 42223/2025-30 – ALICE FERREIRA GUIGER – ATENDIDO.

PA 67203/2024-81 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NO-EMIA - ATENDIDO.

PA 45691/2024-84 – EDIFÍCIO NAUTILUS – ATENDIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2025

PA 45480/2025-79 – SANDRO SILVEIRO SOARES – INDEFERIDO.

PA 57755/2024-81 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ - DEFERIDO.

PA 44505/2025-62 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS – DEFERIDO.

PA 32388/2024-12 – ANNA LUIZA DOS ANJOS ANDRADE – ATENDIDO AUTORIZAÇÃO Nº 004/2025.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 49/2025 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 45367/2025-66 – RISEL TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL****EDITAL 58/2025-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 56027/2023-16 – MINIMERCADO LITORAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. comprovante de ligação ao sistema de abastecimento de água e esgoto – SABESP;
2. comprovante de destinação dos resíduos de origem animal gerados no açougue (osso e sebo), conforme Política Nacional de resíduos Sólidos nº 12.305/2010;
3. comprovante de destinação dos resíduos sólidos gerados;
4. comprovação de cadastro de grande gerador comercial, nos termos da LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 19669/2024-15 – QOB BAR E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. comprovante como grande gerador comercial;
2. comprovante de que o estabelecimento conta com sistema de proteção acústica eficiente, de forma a manter os parâmetros de conformidade relativos aos níveis de pressão sonora previstos na legislação vigente para exercer a atividade de serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
3. comprovante de limpeza dos filtros das coifas.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 66141/2023-18 – C.H.VARGAS DE PAULA PEDRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Autorização para utilização de poços para abastecimento de água,
2. Comprovante de destinação dos efluentes domésticos.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA**

ATOS DA SECRETÁRIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO 47.419/2025-39**

Autorizo a contratação por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 06/20254 – SEFIN

Em 21 de agosto de 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025-SECOM-DIEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA e sua unidade Departamento de Inovação e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2025, visando à seleção de participantes para “FEITO EM SANTOS na Primavera Criativa 2025”, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa, tendo além das atribuições expressas e ao qual compete ao Departamento de Inovação e Economia Criativa a sua realização no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar da feira “FEITO EM SANTOS na Primavera Criativa 2025”, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa;

1.3. O evento será estabelecido na Praça Mauá, nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025.

1.4. A disponibilidade geral de 66 (sessenta e seis) expositores sendo: GRUPO I - 56 (cinquenta e seis) posições em balcão de 1,80x 0,70m (que serão fornecidos para os expositores) das categorias - ambiente, aromas, beleza, estética, perfume, artes, artesanato, suvenires, variedades; e GRUPO II - 10 (dez) posições de até 3x3, para os participantes do grupo gastronomia que deverão trazer suas barracas/tendas próprias.

AMBIENTE, AROMAS, BELEZA, ESTÉTICA E PERFUME				
	ATIVIDADES	VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
1	Terrários, Temperos/ Candelaria/Incensos/Aromáticos/ Saboaria/Cosméticos Artesanais	06 (SEIS)	Plantas ornamentais, flores secas, topiaria; terrários, ervas aromáticas, chás, temperos etc Produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais artesanais.	não será permitida a venda de trabalhos terceirizados
	SUB TOTAL VAGAS	06		
ARTES				
	ATIVIDADES	VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
2	Artistas Plásticos	04 (QUATRO)	desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia	não será permitida a venda de trabalhos terceirizados
	SUB TOTAL VAGAS	04		
ARTESANATO/SUVENIRES/VARIEDADES/MODA/ ACESSÓRIOS				
	ATIVIDADES	VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES

3	Artesanato/Suvenires/variedades	25 (VINTE E CINCO)	crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscuit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados; obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;	Deverão ser priorizados produtos com viés de sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados.
4	Moda	6 (SEIS)	roupas novas autorais, com conceito e design próprios; roupas customizadas e/ou tingidas e/ou estampadas/bordadas artesanalmente moda sustentável.	Deverão ser priorizados produtos com viés de sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados.
5	Acessórios	10 (DEZESSEIS)	acessórios autorais produzidos artesanalmente como bijuterias, bolsas, calçados, lenços, acessórios de cabeça, óculos, joias contemporâneas.	Deverão ser priorizados produtos com viés de sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados.
	SUB TOTAL VAGAS	41		

BRINQUEDOS, LITERATURA, MÚSICA E ANTIGUIDADES.

	ATIVIDADES	VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
6	Brinquedos artesanais ou Educativos	03 (TRÊS)	didáticos e/ou feitos de forma artesanal.	Nada consta
7	Livraria/Discos/Antiguidades /Moda e acessórios PET	02 (DOIS)	coleções de objetos de época, discos de vinil, livros de sebo; Moda e acessórios pet.	Nada consta
	SUB TOTAL VAGAS	05		
	TOTAL VAGAS GRUPO I	56		

GASTRONOMIA

8	Doces	05 (CINCO)	Brigadeiros/Bolos/sorvetes/Pipoca gourmet/Brownies	poderão ser comercializados água, sucos, refrigerantes
---	-------	---------------	--	--

9	Salgados	03 (DOIS)	Salgados assados e fritos / Empadas/Esfihas/ Coxinhas/pizzas	poderão ser comercializados água, sucos, refrigerantes
10	Lanches	02 (DOIS)	Lanches no pão/ Hambúrguer	poderão ser comercializados água, sucos, refrigerantes
	TOTAL VAGAS GRUPO II	10		

TOTAL DE VAGAS GRUPOS I e II	66
------------------------------	----

1.4.1. Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

1.4.1.1. Se ocorrer inconsistência na auto declaração da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

1.4.2. Se ocorrer inconsistência entre a atividade escolhida e o produto declarado, a Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá fazer a relocação para atividade adequada, desde que o produto corresponda a uma existente neste Edital, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição será cancelada;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>

2.2.1. Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

2.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual e pessoa física;

2.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1.comprovação mediante cópia:

2.4.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.2. No caso de "Pessoa Física": de correspondência recente emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço, preferencialmente, em Santos;

2.4.1.3. De autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2. Declaração no modelo do formulário eletrônico disponível na página de solicitação de inscrição (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>) que:

2.4.2.1. Realizo empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. Não possuo qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. Não possuo em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. Estou adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuo débito relativo à mesma;

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

2.6. O Departamento Inovação e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

2.8. Ouvido o interessado, o Departamento de Inovação e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, Departamento de Inovação e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão inscrever-se através do link:

<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos> de 22 a 24 de agosto de 2025.

4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados do que unidades de exposição por categoria será realizado sorteio ao vivo e transmitido online pela rede social do Feito em Santos

(<https://www.instagram.com/feito.emsantos>), que será realizado às 11 horas do dia 27 de agosto de 2025.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Diretor do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõe o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio participarão todos que solicitaram inscrição, excluídos as vagas reservadas.

4.4. Na segunda rodada do sorteio todos aqueles que não foram contemplados na primeira rodada, comporão uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

4.5. Concluídos os sorteios, o Departamento de Inovação e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. Manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. Manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. Determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Cha-

mamento;

5.1.4. Primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

5.1.5. Conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. Não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.7. Manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.8. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico: produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.9. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.10. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.11. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de Inovação e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Inovação e Economia Criativa se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintage e brechós históricos;

- 6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;
- 6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;
- 6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;
- 6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;
- 6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;
- 6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;
- 6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;
- 6.5.10. ausência da identificação do expositor;
- 6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso da próxima edição de feira do FEITO EM SANTOS, o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 7 (sete) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Inovação e Economia Criativa.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Inovação e Economia Criativa, utilizando-se dos canais de comunicação do Município de Santos.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa.
SANTOS, 22 de agosto de 2025.

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 30228/2025 - 56
Requerente: Camila Abelha Assunção
Atividade: Yoga e Meditação ao Nascer do Sol
Data: 06/09/2025
Local: Praia do Gonzaga, em frente à Praça das Bandeiras. Gonzaga.
Horário: 05h00 às 07h00
A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.
VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos de Santos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL Nº 003/2025 – GAB-SEMULHER que convoca audiência pública e regulamenta o processo de eleições dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial, informa o resultado da análise dos recursos interpostos pelas organizações da sociedade civil que tiveram suas inscrições anteriormente indeferidas:

Nº	ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBS.:
08	Centro de Direitos Humanos Irmã Maria Dolores	Deferido	
17	Cruzada das Senhoras Católicas	Deferido	
19	Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira	Deferido	
20	Balé Afro de Santos	Deferido	

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS DE SANTOS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 13/2025 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 05/10/2025.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: ctzn@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.
Santos, 18 de agosto de 2025.

MARCIA VALE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/09/2025 a 05/10/2025.

	01/09/25	02/09/25	03/09/25	04/09/25	05/09/25	06 e 07/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	FELIPE	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
13H AS 18H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	FELIPE	
09H AS 13H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	FELIPE	LIANA	LUANA
14H AS 18H						
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	FELIPE	LUANA	
	08/09/25	09/09/25	10/09/25	11/09/25	12/09/25	13 e 14/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H		FELIPE	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
13H AS 18H	FERIADO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
09H AS 13H		LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	FELIPE	LIANA
14H AS 18H						
Noturno	FELIPE	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	LIANA	

	15/09/25 Segunda	16/09/25 Terça	17/09/25 Quarta	18/09/25 Quinta	19/09/25 Sexta	20 e 21/09/25 Sábado/ Domingo
08H AS 12H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
13H AS 18H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
09H AS 13H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO
14H AS 18H						
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	
	22/09/25 Segunda	23/09/25 Terça	24/09/25 Quarta	25/09/25 Quinta	26/09/25 Sexta	27 e 28/09/25 Sábado/ Domingo
08H AS 12H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
13H AS 18H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	
09H AS 13H	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	RAPHAEL	LIANA	LUANA	SANTIAGO	
	29/09/25 Segunda	30/09/25 Terça	01/10/25 Quarta	02/10/25 Quinta	03/10/25 Sexta	04 e 05/10/25 Sábado/ Domingo
08H AS 12H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	
13H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
09H AS 13H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL
14H AS 18H						
Noturno	SANTIAGO	LUANA	RODRIGO	LIANA	RAPHAEL	

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – SETEMBRO 2025

Dia: 12/09/2025 – sexta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Felipe Calixto

Dia: 24/09/2025 – quarta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

LIANA SCHLICHT
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/09/2025 a 05/10/2025.

	01/09/25	02/09/25	03/09/25	04/09/25	05/09/25	06 e 07/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Rosemary	Rosemary Elizabeth	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Hedneide	Alzira	Rosemary	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Alzira	Marcela	Rosemary	Elizabeth	Hedneide	

	08/09/25	09/09/25	10/09/25	11/09/25	12/09/25	13 e 14/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	FERIADO	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Marcela
9h às 13h 14h às 18h		Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	
Noturno		Hedneide	Elizabeth	Alzira	Taís	

	15/09/25	16/09/25	17/09/25	18/09/25	19/09/25	20 e 21/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Elizabeth
9h às 13h 14h às 18h	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	Taís	
Noturno	Taís	Marcela	Hedneide	Alzira	Elizabeth	

	22/09/25	23/09/25	24/09/25	25/09/25	26/09/25	27 e 28/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Marcela Hedneide	Taís
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide	Alzira	
Noturno	Elizabeth	Alzira	Marcela	Hedneide	Taís	

	29/09/25	30/09/25	01/10/25	02/10/25	03/10/25	04 e 05/10/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Elizabeth Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	Hedneide	
Noturno	Taís	Hedneide	Elizabeth	Marcela	Alzira	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/09/2025 à 05/10/2025.

	01/09/25	02/09/25	03/09/25	04/09/25	05/09/25	06 e 07/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Dani	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	Dani	
9h às 13h – 14h às 18h	EDU	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	EDU	EDU

	08/09/25	09/09/25	10/09/25	11/09/25	12/09/25	13 e 14/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Feriado	Dani	Jonathan	EDU	Priscila	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Feriado	Jonathan	EDU	Priscila	Jéssica	
9h às 13h – 14h às 18h	Feriado	EDU	Priscila	Jessica	Dani	-----
Noturno	EDU	Dani	Priscila	Jessica	Jonathan	Jonathan

	15/09/25	16/09/25	17/09/25	18/09/25	19/09/25	20 e 21/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	EDU	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Dani	Jonathan	EDU	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Dani	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	EDU	Priscila	Dani	Dani

	22/09/25	23/09/25	24/09/25	25/09/25	26/09/25	27 e 28/09/25
--	----------	----------	----------	----------	----------	---------------

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	EDU	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jéssica	Dani	Jonathan	EDU	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Dani	Jonathan	EDU	Priscila	-----
Noturno	Dani	Priscila	Jonathan	EDU	Jéssica	Jéssica

	29/09/25	30/09/25	01/09/25	02/09/25	03/09/25	04 e 05/09/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	Dani	-----
8h às 12h – 13h às 18h	EDU	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	
9h às 13h – 14h às 18h	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	EDU	-----
Noturno	Jessica	EDU	Dani	Jonathan	Priscila	Priscila



SECRETARIA

DE TURISMO, COMÉRCIO

E EMPREENDEDORISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2025

Processo nº 070039/2024-16 – Autorizo a contratação direta mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso VIII, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEQUIAT e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 5º do Decreto nº 10.297/2023.

THIAGO PAPA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO



SECRETARIA

DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 20 de agosto de 2025.

Assunto: Chamamento para reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento – Portaria nº 13/2025-SMS.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 13/2025-SMS, convocamos os membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, a participarem de reunião a realizar-se conforme segue:

- Data: 28/08/2025
- Horário: 10:00 hrs.
- Local: Escola da Saúde
- Pauta:

1. Apresentação dos relatórios de execução dos Termos de Fomento;
2. Análise das pendências e encaminhamentos;
3. Definição de prazos e responsabilidades;
4. Assuntos gerais.

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros para o adequado acompanhamento e avaliação dos instrumentos de parceria firmados no âmbito desta Secretaria.

Atenciosamente,

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15163/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15163/2025, Processo n.º 29208/2025-41, que tem como objeto a Aquisição de bens comuns duráveis, mobiliário e equipamentos domésticos, para a instalação de 03 (três) Serviços Residenciais Terapêuticos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/09/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 22/08/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de agosto de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da Área Técnica e da Procuradoria Jurídica do

Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposta pela empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.134/2025, processo administrativo nº 34.598/2024-36, mantendo a habilitação da arrematante atual, OXYMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A. Santos, 21 de agosto de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15119/2025 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 19142/2025-17

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

- Item 2: METOCLOPRAMIDA 10MG / 2ML
Quantidade : 2.800 ampolas de 2ml
Preço Unitário : R\$ 0,75
Marca/Fabricante : Farmace
Valor Total : R\$ 2.100,00

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

- Item 3: FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 130ML
Quantidade : 1.500 frascos de 130ml
Preço Unitário : R\$ 6,85
Marca/Fabricante : Airela
Valor Total : R\$ 10.275,00

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Item 4: SERTRALINA 50MG
Quantidade : 645.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,09
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi
Valor Total : R\$ 58.050,00

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA – EPP

- Item 5: SERTRALINA 50MG
Quantidade : 215.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,10
Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi
Valor Total : R\$ 21.500,00

CIRÚRGICA SUL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP

- Item 6: PROPOFOL 10MG/ML 20ML (INJETAVEL)
Quantidade : 1.500 ampolas de 20ml
Preço Unitário : R\$ 8,97

Marca/Fabricante : Midfarma
Valor Total : R\$ 13.455,00
Os itens 1 e 7 resultaram fracassados.
Santos, 21 de agosto de 2025.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde – SECODE- SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ANULOU os itens 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15112/2025, processo nº 66209/2024-22, nos termos do art. 71, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelos motivos justificados nos autos dos processos nº 35237/2025-24 e 35243/2025-27.

Santos, 21 de agosto de 2025.

**JOSÉ ROBERTO SILVA
PREGOEIRO
SECODE/SMS**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 284762/2025-35 - MONICA CECILIA GUIMARAES SIMOES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 284729/2025-60 - EDSON JOSE AMANCIO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está preenchido corretamente (campo 5) e não foi anexado o Subanexo III.1, como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 284717/2025-81 - ELI-DE MIYASIRO DE ABREU - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 284365/2025-45 - NAYARA C SANTOS CANDIDO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está corretamente preenchido com a indicação e assinatura da responsável técnica como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 283718/2025-16 - FABIO DUQUE CLINICA ORTOPEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho e subanexo III.1 devidamente preenchido, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 281631/2025-51 - UNITY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão

da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 268878/2025-17 - MARLI SALES DE OLIVEIRA MONTANI CASEIRO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 268835/2025-04 - POLYANA CARMELITA SIQUEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 260149/2025-03 - ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 253377/2025-18 - THALITA HENRIQUES DO NASCIMENTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o Sr. José Adilson de Souza, proprietário/responsável pelo imóvel situado à R. Luiz Bezzi, 21, Rádio Clube, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer a devida limpeza, manutenção e remoção dos materiais inservíveis, em atendimento a Intimação nº 189.422-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96, 1º andar - Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Contato: (13) 3228-3699 / cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZONÓSES E VETOR -
CCZV / COVIGII / DEVIG / SMS**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, DEFERE o pedido de prorrogação de prazo através do processo administrativo nº 047303/2025-54, referente a intimação nº 172089 - B em relação ao imóvel CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENGENHOS DA NOVA CINTRA situado à AVENIDA PREFEITO DOUTOR ANTÔNIO MANOEL DE CARVALHO, nº 780, NOVA CINTRA, cujo novo prazo de execução é de 15 dias a

partir da publicação deste edital.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA

**CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES
E VETOR - CCZV / SMS**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 143 /2025 – SEDUC DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula antecipada e transferência de alunos na Educação Infantil, nas Unidades Municipais de Educação de Santos para o ano de 2026.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- a Lei nº 14.851 de 03 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à Educação Infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas;
- a garantia do direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos;
- a demanda escolar para o ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula antecipada e transferência de alunos na Educação Infantil, nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) de Santos, para o ano de 2026, ficam estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º São candidatos à vaga para a Educação

Infantil:

I - Berçário I: nascidos a partir de abril de 2025;

II - Berçário II: nascidos de abril de 2024 até março de 2025;

III - Maternal I: nascidos de abril de 2023 até março de 2024;

IV - Maternal II: nascidos de abril de 2022 até março de 2023;

V - Jardim: nascidos de abril de 2021 até março de 2022;

VI - Pré-escola: nascidos de abril de 2020 até março de 2021.

Parágrafo único. A pré-inscrição poderá ser realizada pelo responsável logo após o nascimento da criança, desde que apresentada a certidão de nascimento, porém, para iniciar o ano letivo, a criança deverá ter 4 (quatro) meses completos.

Art. 3º A pré-inscrição, para os candidatos à matrícula antecipada na Educação Infantil, será efetivada pelo responsável legal de forma presencial, conforme relação disposta no Anexo I, no período de **22/8/2025 a 12/9/2025**, das 9h às 12h e das 13h às 16h, ou de forma on-line, por meio do Sistema de Gestão Inteligente da Educação Responsável (Gier), respeitando-se o zoneamento escolar.

§ 1º Todas as pré-inscrições deverão ser efetivadas no Sistema Gier, de forma on-line pelo responsável legal, ou na própria UME, em conformidade com o zoneamento do endereço residencial do aluno, devendo o comprovante de inscrição ser entregue ao responsável no momento de efetivação da inscrição.

§ 2º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, os alunos inscritos para o Jardim e Pré-escola serão encaminhados para outra UME ou Entidade Subvencionada.

§ 3º As inscrições terão validade até 31/12/2025, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição no período de vagas remanescentes, findado o prazo.

Art. 4º O munícipe poderá realizar a pré-inscrição on-line, acessando o site

<https://santosportal.gier.com.br> a partir das 9h do dia 22/8/2025 até às 16h do dia 12/9/2025. Havendo dificuldade ou erro para concluir a inscrição, contatar o suporte técnico através do telefone: 32111818 – Ramal 1832 (Sease) ou Ramal 1877 (Central de Vagas).

§ 1º A pré-inscrição será efetivada quando o munícipe (responsável legal do aluno) anexar, obrigatoriamente, o arquivo em formato pdf, png ou jpg da documentação constante nos incisos I, II, III e IV do Art. 5º.

§ 2º A pré-inscrição estará confirmada com a emissão do comprovante gerado pelo sistema com o respectivo número de protocolo.

§ 3º A pré-inscrição realizada pelo munícipe será validada e transformada em “inscrição” pela secretaria da UME pretendida, em até 3 (três) dias úteis, devendo o munícipe acompanhar o status da solicitação por meio da consulta no portal, utilizando obri-

gatoriamente o número do protocolo da pré-inscrição, o seu CPF e sua data de nascimento.

§ 4º Diante de algum equívoco referente ao preenchimento da ficha de pré-inscrição ou documentação anexa, a secretaria da UME entrará em contato com o responsável legal, por meio do telefone informado durante a realização da pré-inscrição, e o munícipe terá o prazo de 1 (um) dia útil para efetuar as devidas correções.

§ 5º Caso exista alguma inconsistência na pré-inscrição que não for sanada pelo responsável no prazo estipulado, a pré-inscrição será invalidada.

§ 6º Na impossibilidade da realização da pré-inscrição de forma on-line, o munícipe poderá realizar a inscrição presencialmente, comparecendo à UME pretendida e portando os documentos elencados no Art. 5º desta Portaria. Art. 5º No ato da pré-inscrição, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento da criança;

II – laudo médico comprobatório, para alunos com deficiência;

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

IV – um comprovante de residência no Município de Santos, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

d) contrato de aluguel em vigor, ou

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente, ou

g) folha espelho do Cadastro Único, de acordo com o Decreto 11.016 de 29 de março de 2022.

Art. 6º Será respeitada a seguinte ordem de critérios para a efetivação das matrículas:

I – alunos com deficiência (com laudo, apresentado na inscrição);

II – alunos com irmão(s) na UME pretendida;

III – ordem de chegada das inscrições realizadas no portal eletrônico municipal.

Art. 7º No ato da inscrição, as UMEs de Educação Infantil providenciarão o registro da inscrição no Gier com:

I – preenchimento da ficha cadastral completa para os candidatos sem RA (Registro do Aluno);

II – complementação e atualização dos dados cadastrais de candidatos com RA, tais como:

a) endereço e geolocalização do aluno;

b) telefone e e-mail do responsável;

c) cadastro do responsável legal, quando ainda não efetivado, com inclusão obrigatória de nome, CPF, RG, data de nascimento, telefone e e-mail para contato;

d) vinculação dos alunos irmãos;

e) preenchimento e/ou atualização dos dados referentes aos alunos com deficiência.

Art. 8º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à UME onde foi feita a inscrição, no período de **10/11/2025 a 19/11/2025**, para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Diante da indisponibilidade de vagas para todos os inscritos, a prioridade de atendimento obedecerá impreterivelmente os critérios citados no Artigo 6º desta Portaria.

Art. 9º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I – certidão de nascimento da criança;

II – laudo médico comprobatório, para alunos com deficiência;

III – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde do município de Santos;

IV – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

V – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal;

VI – CPF do pai, da mãe ou responsável legal e do candidato, se houver;

VII – um comprovante de residência no município de Santos, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

d) contrato de aluguel em vigor, ou

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, trinta dias, ou

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente, ou

g) folha espelho do Cadastro Único, de acordo com o Decreto 11.016 de 29 de março de 2022.

Art. 10. A UME deverá responsabilizar-se pela autenticidade dos registros oficiais apresentados no ato

da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no Gier, bem como a atualização dos dados cadastrais do aluno e responsáveis em conformidade com os dados registrados na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED).

§ 2º No ato da matrícula é obrigatório que a UME realize o preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA e atualização do endereço e geolocalização, inclusive com CPF válido, telefones e e-mail para contato, dos demais candidatos que já possuem RA.

§ 3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais e inseridos no Gier.

§ 4º Os prazos para efetivação dos procedimentos inerentes à SED serão divulgados posteriormente pela Seção de Apoio às Secretarias Escolares (Sease/Coplane/Deplan).

Art. 11. Os responsáveis dos alunos com matrícula ativa em 2025 na Educação Infantil, com continuidade de curso na UME para 2026, mas com intenção em trocar de unidade escolar, devem verificar a possibilidade da transferência, no período de **1º/10/2025 a 10/10/2025**, comparecendo à UME pretendida, com a documentação para matrícula, conforme Artigo 9º desta Portaria. A matrícula para 2026 será atendida se houver disponibilidade de vaga.

§ 1º A UME pretendida deverá respeitar o zoneamento residencial do aluno, de acordo com comprovante de residência no município de Santos.

§ 2º Para solicitação de transferência o responsável pelo aluno não deverá realizar a pré-inscrição pelo Gier, devendo comparecer presencialmente à UME pretendida.

§ 3º Os responsáveis cujas solicitações de transferências não forem atendidas neste período deverão realizar nova inscrição no Gier, no período de vagas remanescentes a ser publicada pela Seduc.

Art. 12. No ato da solicitação de transferência da matrícula, no período de 1º/10/2025 a 10/10/2025, havendo disponibilidade de atendimento, a UME providenciará:

I – o contato com a escola anterior do aluno, para solicitação do cancelamento de sua matrícula para o ano de 2026, no Gier e na SED;

II – a atualização do endereço residencial completo, da geolocalização e do telefone para contato, em ambos os sistemas;

III – a efetivação da matrícula, incluindo a coleta de documentos e demais autorizações pertinentes a este procedimento.

Art. 13. No período de **24/11/2025 a 28/11/2025**, os candidatos não contemplados no período de confirmação de matrícula no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, deverão comparecer à Seduc/Central de Vagas, para encaminhamento a outras unidades da rede municipal ou à rede subvencionada.

Art. 14. O período de vagas remanescentes da Educação Infantil, para os candidatos fora da rede pública e que não se inscreverem no período de 22/8/2025 a 12/9/2025 será publicado em portaria no mês de janeiro de 2026.

Art. 15. A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar, inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis.

Art. 16. Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 17. Caberá à Supervisão de Ensino orientar quanto ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 19. Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 20. Fica revogada a Portaria nº 141/2025 – SEDUC de 20 de agosto de 2025.

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Serão considerados locais de pré-inscrição e matrícula para Educação Infantil:

UME Alcides Lobo Viana, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé

Fone: 3239-4170

E-mail: loboviana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Andradas, Dos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida

Fone: 3271-6707

E-mail: andradas-seduc@santos.sp.gov.br

UME Anízio Bento

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral

Av. Engº Manoel Ferramenta Jr., s/n – Areia Branca

Fone: 3299-4255

E-mail: aniziobento-seduc@santos.sp.gov.br

UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco

Fone: 3234-8567

E-mail: passos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II -
Período Integral

Rua Manoel Nascimento Junior, 56 – Jabaquara

Fone: 3222-9267

E-mail: candinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cely de Moura Negrini, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré – Período
Integral

Praça Profª José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio
Clube

Fone: 3203-1632

E-mail: celymoura-seduc@santos.sp.gov.br

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II -
Período Integral

Rua Augusto Gomes Pereira, 861 – Bom Retiro

Fone: 3219-2312

E-mail: claudiahelena-seduc@santos.sp.gov.br

UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Rua Dr. Almir de Barros França, 73 - Bom Retiro

Fone: 3203-2587

E-mail: bandeira-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova
Cintra

Fone: 3258-6930

E-mail: cyroathayde-seduc@santos.sp.gov.br

UME Derosse José de Oliveira, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Av. Conselheiro Nébias, 739 – Boqueirão

Fone: 3234-4287

E-mail: derosse-seduc@santos.sp.gov.br

UME Elsa Virtuoso

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Rua Antônio Maia, 146 – Estuário

Fone: 3231-1379

E-mail: elsavirtuoso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Eunice Caldas

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias

Fone: 3234-9009

E-mail: eunice-seduc@santos.sp.gov.br

UME Flavio Cipriano Barbosa

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II,
Jardim e Pré - Período Integral

Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Ma-
noel

Fone: 3299-8489

E-mail: flaviocipriano-seduc@santos.sp.gov.br

UME Francisco Leite, Padre

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I -
Período Integral

Av. Dr. Moura Ribeiro, 170 – Marapé

Fone: 3252-6393

E-mail: padrefrancisco-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gemma Rebello

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova

Fone: 3222-9464

E-mail: gemma-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda D'Onófrio Papa

Atendimento: Maternal I, Maternal II e Jardim - Pe-
ríodo Integral

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube

Fone: 3299-5070

E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda Rabaça

Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
- Período Integral

Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad

Fone: 3296-4865

E-mail: hildarabaca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período
Integral

Ilha Diana

Fone: 3268-2103

E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II,
Jardim e Pré - Período Integral

Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia

Fone: 3261-3668

E-mail: iveta-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Ignácio de Souza, Vereador

Atendimento: Maternal II e Pré - Período Integral

Av. Hugo Maia, s/n – Rádio Clube

Fone: 3299-4876

E-mail: joaoignacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Walter Sampaio Smolka

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I -
Período Integral
Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n – Rádio Clube
Fone: 3203-6662
E-mail: jwsmolka-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa Barbosa
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n – Marapé
Fone: 3237-6904
E-mail: barbosa-seduc@santos.sp.gov.br

UME José de Sá Porto, Profº
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca
Fone: 3299-4004
E-mail: saporto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Laurival Rodrigues
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-7518
E-mail: laurival-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonor Mendes de Barros
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Praça Fernandes Pacheco s/n – Gonzaga
Fone: 3284-1814
E-mail: leonor-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Alca de Sant'Anna
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua dos Portugueses, s/n – Piratininga
Fone: 3219-9031
E-mail: luizalca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Carlos Prestes
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Pça. Maria Coelho Lopes, s/n – Bom Retiro
Fone: 3203-2710
E-mail: luizcarlos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Lopes
Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Av. Santista, 65 – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-6116
E-mail: luizlopes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lydia Federici
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I -

Período Integral
Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão
Fone: 3286-1583
E-mail: federici-seduc@santos.sp.gov.br

UME Magali Alonso, Profª
Atendimento: Jardim e Pré - Período Integral
Rua São João, s/n - Morro São Bento
Fone: 3233-1327
E-mail: magalialonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Margareth Buchmann
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Av. Dr. Pedro Lessa, 2880 – Embaré
Fone: 3216-1395
E-mail: umemargarethbuchmann@santos.sp.gov.br

UME Maria Dolores, Irmã
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova (anexo na UME Colégio Santista)
Fone: 99734-3460
E-mail: mariadolores-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Lúcia Prandi
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Av. N. Senhora de Fátima, 915 – São Jorge
Fone: 3219-8765
E-mail: mluciaprandi@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Pio XII, 40 – Saboó
Fone: 3296-5455
E-mail: mlsimoes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Patrícia Fogaça
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Valongo
Fone: 3219-1202
E-mail: mpatricia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão
Fone: 3352-4991
E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Nelson de Toledo Piza, Dr.
Atendimento: Maternal II - Período Integral, Jardim e Pré - Período Integral e Parcial

Rua Flamínio Levy s/n – Saboó
Fone: 3296-3361
E-mail: toledopiza-seduc@santos.sp.gov.br

UME Noel Gomes Ferreira
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Caramuru, 631 - Caruara
Fone: 3268-1213
E-mail: ngomes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olívia Fernandes
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Praça Coronel Fernando Prestes s/n – Embaré
Fone: 3238-9550
E-mail: olivia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Orlando Adegas, Profº
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua "P", 80 – Morro da Penha
Fone: 3211-1885
E-mail: umeorlandoadegas@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara
Fone: 3228-3728
E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Porchat de Assis, Dr.
Atendimento: Maternal II e Jardim - Período Integral e Pré - Períodos Parcial e Integral
Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia
Fone: 3261-5583
E-mail: porchat-seduc@santos.sp.gov.br

UME Regina Altman
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II - Período Integral
Rua 3 esq. C/ Rua 8 – Vila Progresso
Fone: 3258-6521
E-mail: altman-seduc@santos.sp.gov.br

UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré - Período Parcial
Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca
Fone: 3203-2909
E-mail: samuel-seduc@santos.sp.gov.br

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Av. Professor Francisco De Domênico, s/n – Bom Retiro
Fone: 3291-3535
E-mail: sandracristina-seduc@santos.sp.gov.br

UME Terezinha Maria Calçada Bastos
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré - Período Integral
Rua Santa Helena, s/n – Morro São Bento
Fone: 3223-2327
E-mail: umeterezinhacalcada@santos.sp.gov.br

UME Yara Nascimento Santini
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I - Período Integral
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, s/nº - Castelo
Fone: 3203-3008
E-mail: santini-seduc@santos.sp.gov.br

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
22/8/2025 a 12/9/2025	Inscrição para candidatos fora da rede pública à matrícula antecipada da Educação Infantil para 2026
1/10/2025 a 10/10/2025	Matrícula/2026 por transferência para candidatos da rede municipal
10/11/2025 a 19/11/2025	Confirmação de matrícula antecipada para os candidatos fora da rede pública inscritos na Educação Infantil no período de 22/8/2025 a 12/9/2025.
24/11/2025 a 28/11/2025	Atendimento das solicitações de vagas não atendidas no período de confirmação de matrículas de 10/11/2025 a 19/11/2025, na Central de Vagas, para encaminhamento a outras unidades da rede municipal ou à rede subvencionada.
Janeiro/2026	Período de inscrições de vagas remanescentes para a Educação Infantil. Aguardar a publicação da portaria correspondente.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025-2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2025-2026:

UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA
Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n – Rádio Clube
UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
Avenida Professor Aristóteles de Menezes, 11 – Ponta da Praia
Santos, 19 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2025/2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bial 2025/2026.

ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS
Avenida Conselheiro Nébias, 737 - Boqueirão
Santos, 19 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Dispensa de Licitação nº 006/2025 Processo Administrativo nº 8257-2025

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, conforme artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13019/14 e nos termos da justificativa constante do respectivo processo.

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Ratifico com base no artigo 32, §1º da Lei Federal nº 13019/14, a dispensa de licitação para contratação, conforme supramencionado.

Santos, 18 de agosto de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BMM0D42

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUANA GUIMARAES DE ALMEIDA, proprietário (a) do veículo de placas BMM0D42, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL GL, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. TREZE DE MAIO, Nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CXB9B83

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIO RENATO PEREIRA AGUIAR 09777560842, proprietário (a) do veículo de placas CXB9B83, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/CITROEN BERLI MP 1.8, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. COMENDADOR MARTINS, Nº 18, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DEA8163

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ARIIVALDO APARECIDO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DEA8163, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/CORSA WIND, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. COMENDADOR MARTINS, Nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DGV7258

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DGV7258, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, cor CINZA, que se en-

contra estacionado há mais de 3 dias na R. TREZE DE MAIO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 29, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DIR3213

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) NEYDE FORTUNATO, proprietário (a) do veículo de placas DIR3213, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/PEUGEOT 406 ST, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. TREZE DE MAIO, Nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DJN1E75

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FATIMA ROSARIO RECLUSA DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DJN1E75, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. TREZE DE MAIO, Nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DPT4I49

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALENTINA NICASTRO DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DPT4I49, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/BIZ 125 ES, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. DR. PEDRO LESSA, Nº 930, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS ERI6796

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUIZ GONZAGA DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas ERI6796, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/CITRO-EN C4PIC EXC A 7L, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. COMENDADOR MARTINS, Nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FEY4J46

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDERSON FELIPE MONTEIRO DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas FEY4J46, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/JAC J3 TURIN, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CECÍLIA MEIRELLES, PRÓXIMO AO Nº 111, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por

esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS MGQ7079

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALEXANDRO ARNALDO STRINGARI, proprietário (a) do veículo de placas MGQ7079, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/CITROEN C4PIC EXC A 7L, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. COMENDADOR MARTINS, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 31, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 045293/2025-21

PAULA LOPES DE OLIVEIRA – IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 016/2025 – QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2021 - PROCESSO Nº: 40785/2021-15 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e BANCO DO BRASIL S/A - OBJETO: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o contrato nº 013/2021, ente o permissivo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, VALOR TOTAL ESTIMADO: NÃO ONEROSO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 23/08/2025. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. ANDRE LUIZ DE LIMA SILVA, em 18/08/2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050 – P – SEGER/2025
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº

065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório para questões da Autarquia, conforme o Decreto nº 58948/2011, art. 4º, 5º e 29º:

I – Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho – reg. 50.155-1;

II – Tatiana Ribeiro – reg. 24.790-8;

III – Juliana Menezes Cavalcanti – reg. 33.947-3.

SUPLENTE: Consuelo de Guadalupe Martins – 33.161-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santos, 21 de agosto de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025
P/ SERVIÇOS
PROCESSO Nº 28.861/2025-66

O Agente de Contratação da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, comunica que a Sra. Presidente HOMOLOGOU o procedimento em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

JD DEDETIZADORA LTDA – ME – CNPJ Nº 55.185.666/0001-53

Lote 01: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRÉ OUTROS), A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. (PERIODICIDADE SEMESTRAL).

Quantidade: 02

Valor Unitário: R\$ 650,00

Valor total: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Lote 02: LIMPEZA E DESINFECÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE 13-93 M3 (PERIODICIDADE ANUAL) / (01 CAIXA)

Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 330,00

Valor total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

SOLAR RAY SOLUÇÕES EM ENERGIA - CNPJ 45.789.986/0001-69

LOTE 3: MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS 06 BEBEDOUROS DE GARRAÇÃO DE 20 LITROS. (PERIODICIDADE SEMESTRAL) / MARCAS: BEGEL 03 UNID. – KARINA 02 UNID. E CLIMA OURO 1 UNIDADE, (PERIODICIDADE SEMESTRAL).

Quantidade: 02

Valor Unitário: R\$ 955,00

Valor total: R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais)

Santos, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE

COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 39.891/2024-16

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pom-

péia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

TENRREIRO SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 31.055.161/0001-06

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 21 de agosto de 2025

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, com base nos elementos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 035604/2025-53, reconhece e ratifica a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação direta do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXADA SANTISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 43.728.245/0007-38 para prestação de serviços de capacitação empreendedora e tecnológica, incluindo a realização de cursos, palestras e mentorias, bem como a execução de ações gratuitas de apoio ao ecossistema de inovação de Santos, no valor total de : R\$ 191.456,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Santos, 20 de agosto de 2025.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR-PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 21 de agosto de 2025.

P.A. nº 36634/2025-50 - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do Art. 27 da LC 793/13, conforme determinação ad referendum do Sr. Presidente da COMAIV.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 19ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2025, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Plano de Mobilidade e Rotas Prioritárias;
3. Deliberação do Processo 055.701/2024-81 quanto a aplicação do Peuc;
4. Assuntos gerais.

Santos, XX de XX de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 27/08/2025, às 09h15, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 09h30, em segunda, com qualquer número de membros, no Museu Pelé, situado no Centro Histórico de Santos, no Largo Marquês de Monte Alegre, nº 1, no bairro do Valongo, para participarem da 7ª Reunião Ordinária de 2025.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de Contas da CIAC/PROMIFAE;
- Apresentação DEATIV
- Apresentação PROF. Humberto Panzetti - Vice Presidente do CREF4/SP e Especialista em Políticas Públicas do Esporte
- Assuntos Gerais.

Santos, 21 de agosto de 2025

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 37/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. José Carlos Carvalho, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste, em substituição à Conselheira Sra. Taís Pereira Aguiar, em razão de seu afastamento por férias, pelo período de 21 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025.

Santos, 21 de agosto de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 38/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que está revogado o Comunicado nº 31/2025 – CMDCA, a partir de 21 de agosto de 2025, em razão da publicação e entrada em vigor do Comunicado nº 37/2025 – CMDCA, que passa a reger as disposições anteriormente estabelecidas por aquele comunicado.

Santos, 21 de agosto de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTOS – COMMULHER

1

RELATÓRIO FINAL – Conferência Municipal dos Direitos da Mulher

SANTOS

2025

Expediente

Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher

- 1) Diná Ferreira Oliveira
- 2) Nina Barbosa Cassimiro
- 3) Viviane Araújo da Cruz
- 4) Glaucia Cristina Silva de Oliveira
- 5) Ercilla Maria Vargas Wiggert
- 6) Catarina Maria Ferreira Furtado
- 7) Tania Maria de Paula Eduardo
- 8) Larissa Carolina Silva Paz
- 9) Fabiana Elias de Mesquita

Apoio Técnico

Letícia Katarine Ferreira dos Santos
Wilson Carlos Bregochi Júnior

Sistematização, assessoria e coordenação geral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Diná Ferreira Oliveira

Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos

Nina Barbosa Cassimiro

Coordenadoria de Políticas para a Mulher

Larissa Carolina da Silva Paz

Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos

Seção Casa dos Conselhos e Comissões

Núcleo de Educação Permanente em Políticas de Educação Permanente em Políticas Públicas de Cidadania - 2025

Mediadoras/Facilitadoras dos Grupos de Debates Temáticos

Ercilla Maria Vargas Wiggert

Milene Mori Ferreira Luz

Maria José Esteves

Catarina Maria Ferreira Furtado

Juliane Gonçallo Baroni

Christine Martins de Souza

Larissa Carolina Silva Paz

Claudia Andrade Bernardo

Viviane Araújo da Cruz

SIGLÁRIO

CF	Constituição da República Federativa do Brasil
PMS	Prefeitura Municipal de Santos
SEDUC	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMULHER	Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos
COMMULHER	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMULHER	Coordenaria de Políticas para a Mulher
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social

1 – APRESENTAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santos – COMMULHER** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.039/02, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à Mulher e a partir da convocação feita pelo Decreto nº 12.443, de 24 de abril de 2025 convocou a V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, doravante denominada “Conferência”, com o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas**”.

A presente sistematização, sob a forma de relatório, traz todo o processo da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, os desafios e as práticas, as propostas e as moções aprovadas em plenária,

além da eleição de delegadas para representarem o município na V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

2 - SOBRE O PROCESSO CONFERENCIAL

O tema central do processo conferencial, definido pelo SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER e Conselho Estadual da Condição Feminina, pautou os debates e as proposições a partir dos quatro eixos temáticos, a saber:

Tema central:

“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas”.

Eixos Temáticos:

- I - Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres.
- II - Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.
- III - Autonomia financeira como estratégia para a igualdade.
- IV – Cuidar de quem cuida: políticas de saúde integral da mulher.

Programação do processo conferencial

Credenciamento
Abertura oficial
Apresentação Artística
Leitura do Regimento
Salas Temáticas
Intervalo para alimentação
Plenária final
Eleição dos delegados
Encerramento

Nos **Grupos de Debates Temáticos**, os (as) conferencistas receberam as orientações e explicações sobre cada eixo temático, objetivos e questões orientadoras feitas pelos (as) mediadores (as) e/ou facilitadores (as).

3 - METODOLOGIA

O objetivo do processo conferencial foi promover ampla mobilização para refletir e avaliar sobre:

I - Ampliar a participação e o controle social de todos os interessados nos assuntos afetos à mulher objetivando a efetivação das políticas públicas.

II – Apreciação, discussão e aprovação das Propostas apresentadas durante as 11 Pré-Conferências realizadas entre **26 de maio até 17 de junho de 2025**.

III – Eleger 04 delegadas para a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, sendo 60% (sessenta por cento) representantes da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) representantes do governo, sendo ainda assegurada uma vaga para a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e uma vaga para a Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos.

IV – Apreciação, discussão e aprovação de Moções apresentadas na Plenária Final.

Metodologia da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher

A metodologia da Conferência estava estruturada em três etapas articuladas:

I – Grupos temáticos: espaços de discussão das propostas oriundas das pré-conferências, organizados por eixos definidos em regimento. Cada grupo contou com mediação, relatoria e registro das propostas aprovadas.

II – Plenária final: momento de validação coletiva das propostas priorizadas nos grupos temáticos e eleição das delegadas que representarão o município na etapa estadual, observando critérios de paridade e representatividade.

III – Apreciação, discussão e aprovação de Moções apresentadas na Plenária Final: O processo de aprovação de moções nas conferências municipais segue etapas definidas em regimento interno, garantindo organização e legitimidade nas manifestações políticas dos participantes. As moções devem ser entregues por escrito à comissão organizadora dentro do prazo estipulado. É permitido um breve tempo para defesa contrária, geralmente de até dois minutos, antes da votação. As moções aprovadas são incluídas no relatório final da conferência e podem ser encaminhadas a conselhos de direitos, secretarias municipais, Câmara de Vereadores ou demais órgãos públicos. Seu caráter é recomendatório, simbólico ou político, representando posicionamentos coletivos construídos no processo conferencial.

4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No processo de escuta da etapa municipal, aconteceram 11 (onze) pré-conferência municipais nos 5 territórios do Município (Zona Leste, Zona Noroeste, Centro, Morros e Área Continental)

Delegadas Eleitas nas Pré-Conferências
DANNY MARTINS
REGIANE APARECIDA PEREIRA
JOSEFA SANTOS COSTA
CLÁUDIA PEREIRA VARGA
FABIANA APARECIDA SILVA DE LIMA
ARLENE MARIA DOS SANTOS
ROSANGELA ALMEIDA
CAUANA DONAT
SINETE DOS SANTOS
ELISANGELA N. CARDOSO
CECI GOMES ROSA
ALDENIR SANTOS

LEILA KESSLER
MARIANNE POUSADA
MARINALVA S. ANUNCIAÇÃO
ROSIMEIRE C. DE MELO
GABRIELA PEIXOTO ORTEGA
NATHALIA ALVES BEZERRA
CRISTIANE G VARGAS
CRISTIANE SANTOS
CLAIR DE OLIVEIRA NUNES
CLARICE LOPES BRAVO
LORRAYNE M. JESUS
PALOMA P. MELLO
GABRIELA ARVING
ISABELA ANDRADE
ELIANE PIMENTA
TABATA TESSER

5 – PROPOSTAS APROVADAS

Na conferência, foram aprovadas pela plenária, propostas prioritárias e pactuado que todas as propostas em âmbito municipal seriam consideradas e encaminhadas da maneira mais adequada, enfocando desta forma apenas as propostas em âmbito estadual e federal. Vale ressaltar que todas as propostas municipais foram discutidas nos grupos e ratificadas em plenária.

As propostas aprovadas no plenário da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santos, a saber:

Quadro 1 – Propostas aprovadas na plenária da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher

EIXOS TEMÁTICOS	PROPOSTAS APROVADAS
Âmbito estadual (São Paulo)	1 - Promover formação continuada e material para servidores públicos com destaque nas áreas que atendem mulheres, especialmente nas áreas de assistência social, educação, habitação segurança pública e saúde, com conteúdo sobre gênero, raça, direitos humanos e sexualidade. 2 - Incluir no atendimento prioritário as mulheres cuidadoras de crianças e/ou adultos com deficiência (PcDs) nos equipamentos de educação, saúde, assistência social e gratuidade no transporte público, mesmo sem a presença do PcD, garantindo uma identificação específica para elas.

	3 - Assegurar serviços de atendimento a infância nos espaços públicos existentes na educação, assistência e outros; assegurando atendimento fora do horário comercial, garantindo acesso às políticas de cuidado aos filhos das mulheres que trabalham, estudam, atendendo ao definido na política nacional de cuidados. 4 - Assegurar que as escolas sejam espaços abertos para atividades de organizações e movimentos sociais dos territórios, promovendo formação cidadã, mobilização social e fortalecimento comunitário, utilizando os espaços escolares em fins de semana e períodos de contraturno para a promoção de formações livres em direitos humanos, com foco em gênero e sexualidade, destinadas às famílias e à comunidade 5 - Incluir as mulheres vítimas de violência de forma prioritária, em programas habitacionais, através de cotas, na proporção mínima de 30%, mesmo que em situação de coabitação e tenham prioridade no recebimento das unidades, conforme indica a Lei nº 14620/2023. Para o preenchimento das cotas, serão utilizados critérios como concessão de medida protetiva ou decisão judicial correspondente e, ainda, subcritérios como número de filhos menores, Mulheres Trans, PcD, Mães Solo ou critério racial 6 - Implantar aplicativo e tornozeleiras que indicam a proximidade do agressor com relação à vítima que possui medida protetiva 7- Promover ações de prevenção ao feminicídio, com políticas integradas entre os governos municipal, estadual e federal, baseada em dados e articulação intersetorial 8- Suspender qualquer operação policial nos horários de entrada e saída das Escolas do município de Santos 9- Assegurar o acesso ao aborto legal no município de Santos, com estrutura adequada e equipes treinadas nos serviços de saúde (também saúde) municipais, especialmente no Hospital Guilherme Álvaro 10- Implantar na DDM atendimento por profissionais femininos para mulheres vítimas de violência com capacitação específica para tanto, além do atendimento de forma <u>exclusiva</u> por mulheres 11- Promover ações de prevenção ao feminicídio, com políticas
--	--

	integradas entre os governos municipal, estadual e federal, baseadas em dados e em articulação intersetorial 12- Implantar Campanha com informações sobre contaminação de HIV, sífilis e tuberculose, e também como acessar a testagem 13- Orientar o Hospital Guilherme Álvaro a eliminar exigências ilegais, como a apresentação de boletim de ocorrência para realização de aborto legal, em conformidade com a legislação vigente 14- Falta de ventiladores e acessibilidade na Escola Estadual Barnabé 15- Melhorar a estrutura das Escolas do Estado por falta de ar condicionado e suporte de tecnologia e também falta de professores 16- Rever critérios para admissão de alunos (as) na Escola Estadual Professor Fernando Azevedo com situações de discriminação e racismo 17- Falta de água nos bairros da Zona Noroeste, das 22 até às 05 horas 18 - Rever critérios para Programas de Habitação (com espera de 18 anos) e fiscalização para pessoas contempladas com unidades habitacionais
Âmbito nacional	1- Descriminalizar e legalizar o aborto sem restrições, sempre que solicitado pela pessoa gestante, com garantia de oferta do procedimento pelo SUS, em consonância com as diretrizes mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS), visando à redução da mortalidade materna e à promoção da justiça reprodutiva. Estabelecer protocolos que impeçam a objeção de consciência institucional em serviços de aborto legal, garantindo a obrigatoriedade de realização dos procedimentos nas próprias unidades de saúde, sem transferências indevidas. 2- Implantar na política educacional a obrigatoriedade da oferta de educação em sexualidade e para a equidade de gênero, com abordagem transversal, interseccional e baseada em direitos humanos, com a criação de um Programa de Enfrentamento à Gravidez Infantil, com ações específicas de prevenção, educação sexual e proteção às meninas, combatendo a naturalização desse fenômeno. 3- Promover ações de prevenção ao feminicídio, com políticas

	integradas entre os governos municipal, estadual e federal, baseada em dados e articulação intersetorial 4- Criar um CREAS especializado para atendimento a mulheres vítimas de violência, com profissionais capacitados, estrutura adequada e atuação específica, evitando a revitimização em atendimentos generalistas 5- Rever critérios para inclusão no BPC-Loas 6- Rever protocolo de atendimento para mães atípicas no Cadastro Único e concessão do BPC 7- Incluir no rol de tratamentos do SUS cirurgias reparadoras de mastopexia (lifting de mama), reconhecendo sua importância para a saúde física e mental das mulheres
--	--

6 - ELEIÇÃO DE DELEGADAS

Quadro– Eleição de delegadas.

Delegadas Eleitas
Titular
DINÁ FERREIRA OLIVEIRA – SOC. CIVIL
NINA BARBOSA CASSIMIRO – PODER PÚBLICO
ALDENIR SANTOS (DIDA) – SOC. CIVIL
PALOMA P. MELLO – SOC. CIVIL
Suplente
LARISSA CAROLINA SILVA PAZ – PODER PÚBLICO
ELIANE PIMENTA – SOC. CIVIL
MARINALVA S. ANUNCIAÇÃO – SOC. CIVIL
MICHELE DOS SANTOS SOUZA – SOC. CIVIL
Total = 8

No quadro constam os nomes das delegadas eleitas para representar Santos/SP na V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, sendo três (03) Sociedade Civil e 01 (uma) Poder Público, Titulares e Suplentes.

7 - ATA DOS TRABALHOS FINAIS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sito à rua Comendador Martins, 52 - Vila Matias, Santos - SP, foi realizada a V Conferência Municipal da Mulher, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e participantes interessadas no fortalecimento das políticas públicas para as mulheres. A programação teve início com o credenciamento das participantes, seguido da abertura oficial, conduzida pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER, Diná Ferreira Oliveira. Compuseram a mesa de abertura as

vereadoras Débora Camilo e Renata Bravo, que fizeram pronunciamentos destacando a importância da conferência como espaço de construção democrática, escuta ativa e fortalecimento das políticas voltadas à garantia dos direitos das mulheres e a Secretária da Mulher da Cidadania da Diversidade e dos Direitos Humanos Nina Barbosa, neste ato representando o Sr. Prefeito Rogério Santos. Na sequência o Sr. Sidney Vida, diretor do PROCON, apresentou o programa “Não se cale”, iniciativa voltada à proteção dos direitos das mulheres consumidoras e ao enfrentamento de práticas abusivas em restaurantes, bares e similares. Realizou-se então uma apresentação artística, que marcou simbolicamente o início dos trabalhos da conferência, valorizando a expressão cultural, uma camerata de violões do projeto GALP/Esculpir. Em seguida, foi feita a leitura do Regimento Interno da Conferência, com aprovação pelas participantes presentes. Neste momento foram pontuadas as alterações que seriam necessárias devido a necessidade de adequar o processo municipal ao processo estadual. Durante a programação, as participantes se distribuíram em 04 salas temáticas para discussão dos eixos da conferência, onde debateram propostas oriundas das pré-conferências, contribuindo com novas sugestões de redação e priorizando as ações para o plano municipal. Antes das salas temáticas, foi lida e aprovada uma moção de apoio (única apresentada durante o evento). Após o intervalo para alimentação, as atividades foram retomadas com a realização da plenária final, momento em que foram apresentadas e validadas as propostas dos grupos temáticos, conforme critérios definidos no regimento. A conferência foi concluída com a eleição das delegadas que representarão o município na etapa estadual da Conferência da Mulher, garantindo critérios de representatividade e paridade conforme as diretrizes estabelecidas. Encerrada a plenária, foi registrado o agradecimento à equipe organizadora, às autoridades presentes e a todas as mulheres que participaram ativamente do processo conferencial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata da V Conferência Municipal da Mulher, que segue assinada por mim, Diná Ferreira Oliveira, e por membros da comissão organizadora.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Santos reafirmou a importância da participação ativa da sociedade civil e do poder público na formulação de políticas que garantam os direitos, a dignidade e a cidadania plena das mulheres. O encontro foi marcado pela escuta sensível, pelo debate qualificado e pela construção coletiva de propostas voltadas à promoção da igualdade de gênero no município.

A realização dos grupos temáticos possibilitou o aprofundamento das demandas discutidas nas pré-conferências, priorizando ações que dialogam com a realidade local e com os desafios contemporâneos enfrentados pelas mulheres e com as especificidades de cada território.

Também foi reconhecido, ao longo do processo, que as mulheres ainda enfrentam inúmeras barreiras para participar de forma articulada e permanente dos espaços de decisão política e institucional — seja pela sobrecarga do cuidado, pela desigualdade de acesso a informações e agendas, ou por estruturas que ainda não acolhem plenamente a diversidade de vozes femininas. A superação desses obstáculos exige compromisso político, estratégias inclusivas e escuta ativa dos territórios.

A eleição das delegadas para a etapa estadual representa um passo essencial para a continuidade do processo conferencial, assegurando que as vozes das mulheres santistas estejam representadas nos fóruns mais amplos de debate e decisão.

Encerramos esta etapa com o compromisso renovado de seguir fortalecendo as políticas públicas para as mulheres em Santos, com base na justiça social, no enfrentamento às violências, na

valorização da diversidade e na promoção da equidade. Que as sementes plantadas nesta conferência floresçam em ações concretas, parcerias duradouras e transformações estruturais.

9 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal do Brasil (1988)

- ☐ Art. 5º (igualdade de direitos)
- ☐ Art. 226, §8º (proteção contra violência no âmbito familiar)
- ☐ Art. 7º, XX (proibição de diferença de salários e critérios de admissão por motivo de sexo)

Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha

- ☐ Dispõe sobre a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.
- ☐ Reconhecida pela ONU como uma das três legislações mais avançadas do mundo.

Decreto Federal nº 11.640/2023

- ☐ Convoca a **6ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**, prevista para ocorrer em 2025.
- ☐ Estabelece diretrizes para as etapas municipais e estaduais.

Decreto Estadual de São Paulo nº 69.594/2025

- ☐ Convoca a **V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres**.
- ☐ Define o tema, os eixos de debate e orienta os municípios quanto à realização das etapas locais.

Guia da Conferência Municipal e Passo a passo para as Conferências Livres

Orientações para realização da Conferência Municipal e Guia voltado aos coletivos de mulheres que irão organizar uma Conferência Livre, uma das etapas da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM)

10 – ANEXO 1 – MOÇÕES APROVADAS

Moção de Apelo – Pelo Fim do Feminicídio e por uma Política Pública de Educação Antimachista, Antirracista e Antipatriarcal em Santos No dia 07 de maio de 2025, a cidade de Santos amanheceu marcada por mais um brutal caso de feminicídio: Amanda Fernandes Carvalho, de 42 anos, foi assassinada a tiros e facadas por seu ex-companheiro, o sargento da Polícia Militar Samir Carvalho. O crime, cometido por um agente do Estado, evidencia a convivência institucional com a violência de gênero e a persistência de uma cultura machista e patriarcal que atravessa as estruturas da sociedade e do poder público. De acordo com os dados mais recentes, as tentativas de feminicídio na Baixada Santista aumentaram 700% entre o primeiro semestre de 2023 e o mesmo período de 2024 — passando de dois para quatorze casos. Esses números não representam apenas estatísticas; são vidas perdidas, lares destruídos, famílias em luto e comunidades amedrontadas. Esses dados não podem ser naturalizados. Reconhecemos a importância de iniciativas como o projeto Guardiã Maria

da Penha, mas é urgente ampliar e aprofundar as estratégias de enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero, especialmente aquelas voltadas à prevenção e à transformação cultural. O silêncio institucional diante de crimes como o que vitimou Amanda perpetua a impunidade e compromete a credibilidade das políticas públicas para as mulheres. Por isso, as signatárias desta moção, reunidas na 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Santos, vêm apelar às autoridades municipais para que: 1. O município assuma, com urgência, a responsabilidade de implementar políticas públicas de prevenção ao feminicídio, com foco especial nas mulheres negras, periféricas e de baixa renda — as mais afetadas por essas violências. 2. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a sociedade civil, implante programas permanentes de educação em gênero, sexualidade, raça e direitos humanos nas escolas, de forma transversal, antirracista, antimachista e antipatriarcal, combatendo desde cedo a cultura do estupro, a violência sexual e os discursos de ódio contra as mulheres. 3. O município apresente um plano de ação intersectorial com metas e prazos para a formação de servidoras/es públicos em todas as áreas (educação, saúde, segurança, assistência) para o enfrentamento da violência de gênero e a promoção de uma cultura de paz. 4. A Prefeitura de Santos torne públicas e acessíveis as estatísticas municipais de violência contra a mulher, desagregadas por raça, classe, território, idade e orientação sexual, e promova campanhas de conscientização de forma contínua e territorializada. 5. Que a COHAB Santista garanta o acesso das mulheres vítimas de violência em unidades habitacionais, para zerar o déficit habitacional de mulheres que permanecem na situação de violência e não tem para onde ir; 6. A cidade se comprometa a memorializar Amanda Fernandes Carvalho e tantas outras mulheres vítimas do feminicídio, incluindo sua história nas ações educativas e políticas de memória pública da cidade. Feminicídio não é caso isolado. É consequência de uma estrutura social que desumaniza e mata. Não aceitaremos a omissão. Nossa cidade precisa ser um território seguro para todas as mulheres, em especial as mulheres negras, pobres, periféricas, LGBTQIA+ e com deficiência. Por Amanda. Por todas. Santos, 28 de junho de 2025 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Santos.

Signatárias:

1. Dida das Marias
2. Leila Kessler
3. Tabata Tesser
4. Isabela Andrade
5. Cauana Donat
6. Marianne Pousada
7. Paloma Paula Melo
8. Fernanda Vicente
9. Cynthia Magno Panca
10. Arlene Maria dos Santos
11. Carolina Ferreira
12. Thatiane Coghi Ladeira

Link para todas as fotos da Conferência e das Pré-Conferências:

<https://drive.google.com/drive/folders/1yRv2GaHewxAPznyJZIFM2XXfiJTJYtyv?usp=sharing>

10 – ANEXO 3 – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APROVADAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTOS

I - Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres.

- 1- Promover formação continuada e material para servidores públicos com destaque nas áreas que atendem mulheres, especialmente nas áreas de assistência social, educação, habitação segurança pública e saúde, com conteúdos sobre gênero, raça, direitos humanos e sexualidade.
- 2- Incluir no atendimento prioritário as mulheres cuidadoras de crianças e/ou adultos com deficiência (PcDs) nos equipamentos de educação, saúde, assistência social e gratuidade no transporte público, mesmo sem a presença do PcD, garantindo uma identificação específica para elas.
- 3- Assegurar serviços de atendimento a infância nos espaços públicos existentes na educação, assistência e outros; assegurando atendimento fora do horário comercial, garantindo acesso às políticas de cuidado aos filhos das mulheres que trabalham, estudam, atendendo ao definido na política nacional de cuidados.
- 4- Assegurar que as escolas sejam espaços abertos para atividades de organizações e movimentos sociais dos territórios, promovendo formação cidadã, mobilização social e fortalecimento comunitário, utilizando os espaços escolares em fins de semana e períodos de contraturno para a promoção de formações livres em direitos humanos, com foco em gênero e sexualidade, destinadas às famílias e à comunidade.
- 5- Implantar na Vila Criativa Vila Nova cursos de Balé e linguagem de libras.
- 6- Melhorar a qualidade das cestas básicas evitando a entrega com alimentos vencidos.
- 7- Implantar práticas de atividades físicas para as mulheres da Vila dos Criadores de forma regular e frequente.
- 8- Implantar atendimento para pessoas com deficiência na Área Continental.
- 9- Implantar no município Programa de Segurança Alimentar.
- 10- Implantar uma Vila Criativa em Caruara.
- 11- Mapear e identificar os povos originários e comunidades quilombolas em Santos, com o objetivo de desenvolver políticas públicas específicas para as mulheres quilombolas da cidade.
- 12- Reorganizar as rubricas orçamentárias municipais, de modo a permitir que a sociedade civil possa acompanhar com transparência a execução dos recursos destinados aos serviços públicos voltados às mulheres e demais grupos sociais — como pessoas idosas, negras, crianças e adolescentes — com recorte interseccional.
- 13- Criar um equipamento para mulheres que contemple: unidade de saúde, Vila Criativa e Creche e que atenda os Bairros Saboó, Chico de Paula, Vila Hadad, Alemoa e Santa Maria.
- 14- Estender o horário de saída das Creches até às 19 horas e entrada a partir das 6h30.

- 15- Adequar o horário de saída dos alunos, em período integral, para às 18 horas, para mães que trabalham.
- 16- Implementar / melhorar atendimento de psicólogas nas escolas visando a saúde mental dos adolescentes, com acompanhamento.
- 17- Falta de entrega de material escolar em Escola Municipal.
- 18- Implantar nas Escolas, Palestras sobre direitos sexuais e reprodutivos.
- 19- Implantar atendimento psicológico na Casa da Mulher.
- 20- Assegurar o pleno funcionamento da Casa da Mulher de Santos, com equipe multidisciplinar completa para atendimento psicossocial, jurídico e psicológico.
- 21- Implantar plantão permanente na Casa da Mulher, realizado pelo CADOJ com equipe jurídica multissetorial nos turnos diurno e noturno, preferencialmente composta por mulheres.
- 22- Garantir estrutura de fiscalização e acompanhamento da Casa da Mulher por coletivos feministas da cidade, com formação continuada das equipes com enfoque antimachista e antirracista, seguindo o modelo da Casa da Mulher Brasileira.
- 23- Criar Casa de Acolhimento para pessoas trans com equipe multidisciplinar.
- 24- Criar Centro de Referência da Diversidade com foco nas pessoas trans.
- 25- Cobrar a socialização e multiplicação das informações do Programa Santos Jovem Doutor para todos os adolescentes na própria Escola.
- 26- Disseminar as informações do Programa Santos Jovem Doutor para os adolescentes na própria Escola.
- 27- Implantar uma Unidade do CRAS no Bairro Saboó.
- 28- Melhorar a estrutura do CREAS – Zona Leste para atendimento de vítimas de violência, quanto à: funcionamento de telefones fixos, disponibilizar vales-transportes e pagamento de auxílio moradia e também cumprir com o estabelecido no Guarda Subsidiada.
- 29- Equipar o CREAS-Zona Leste para atendimento de usuárias com estrutura adequada e segurança para os servidores (equipe técnica).
- 30- Integrar a Casa da Mulher aos serviços de assistência social (CRAS/CREAS), oferecendo:
 - o Cadastro no Bolsa Família;
 - o Encaminhamento para creches;
 - o Acesso ao auxílio-moradia;
 - o Transferência de benefícios e serviços públicos.

A gestão da Casa deve ser vinculada à chefia do CREAS, com implementação de um Programa de Economia do Cuidado na unidade.

31- Reestruturar os CRAS e CREAS da cidade, com investimentos em infraestrutura, realização de concursos públicos, ampliação de equipes e criação de núcleos especializados para mulheres, idosos/as e outras populações em situação de vulnerabilidade.

32- Estender o Projeto Marias da Penha (Morro da Penha) para todas as unidades escolares, a fim de estabelecer a discussão de gênero no município.

33- Implantar nas Escolas orientação para adolescentes sobre gravidez precoce e educação em sexualidade.

34- Verificar junto à CET melhora de fluxo e velocidade na rua Caio de Barros Penteado por segurança dos moradores.

35- Incluir, na Semana de Formação de Professores (Semana Paulo Freire), temas relacionados à igualdade de gênero, com a participação de movimentos sociais de mulheres e recorte interseccional de classe, raça e território.

36- Cartilha ou informativo sobre serviços públicos voltados para a mulher (extensivo às empresas particulares).

37- Priorizar atendimento para mães atípicas nas unidades de saúde e de educação, mesmo sem a presença da criança.

38- Criar Programas de acolhimento institucional para mulheres idosas.

39- Criar uma linha de ônibus no transporte público municipal da área insular para a área continental e aumentar a frota das linhas já existentes.

40- Implantar EJA no período noturno, Fundamental e Médio (Caruara).

41- Criar um Programa Municipal de Enfrentamento à Gravidez Infantil, com ações específicas de prevenção, educação sexual e proteção às meninas, combatendo a naturalização desse fenômeno.

42- Implantar na política educacional do Município de Santos a obrigatoriedade da oferta de educação em sexualidade e para a equidade de gênero, com abordagem transversal, interseccional e baseada em direitos humanos.

43- Realizar obras de drenagem para enchentes na Zona Noroeste em especial na região das Escolas.

44- Descriminalizar e legalizar o aborto sem restrições, sempre que solicitado pela pessoa gestante, com garantia de oferta do procedimento pelo SUS, em consonância com as diretrizes mais recentes da Organização Mundial da Saúde (OMS), visando à redução da mortalidade materna e à promoção da justiça reprodutiva.

45- Estabelecer protocolos que impeçam a objeção de consciência institucional em serviços de aborto legal, garantindo a obrigatoriedade de realização dos procedimentos nas próprias unidades de saúde, sem transferências indevidas.

46- Utilizar os espaços escolares em fins de semana e períodos de contraturno para a promoção de formações livres em direitos humanos, com foco em gênero e sexualidade, destinadas às famílias e à comunidade.

47- Assegurar que as escolas sejam espaços abertos para atividades de organizações e movimentos sociais dos territórios, promovendo formação cidadã, mobilização social e fortalecimento comunitário.

II - Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher

1- Capacitação do efetivo da guarda, após a respectiva nomeação, sobre o Programa Guardiã Maria da Penha e sua respectiva atuação, independente de passar a integrar o Programa ou não. A equipe já em exercício também deverá passar pela mesma capacitação.

2- Aumentar a instalação de câmeras na comunidade da Vila Nova/Mercado.

3- Aumentar a presença (efetivo) da Guarda Municipal na segurança da Zona Noroeste, em especial no Centro Cultural da Zona Noroeste com dificuldade de acesso.

4- Criar Programa Municipal direcionado às mulheres vítimas de violência para o fortalecimento das mulheres, de forma transversal.

5- Implantar atendimento multidisciplinar para mulheres vítimas de assédio moral e sexual, no ambiente de trabalho, no município.

6- Fiscalizar o cumprimento no município a Lei 13.931/2019 (que complementa a Lei do Feminicídio – 13.104/2015), que estabelece a notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde, público e privado.

7- Ampliar divulgação dos serviços de atendimentos para mulheres vítimas de violência em todos os espaços.

8- Implantar na Casa da Mulher atendimento de referência para mulheres vítimas de violência. Transformar a Casa da Mulher de Santos em serviço 24 horas, reconhecendo que a violência contra as mulheres não tem hora para acontecer.

9- Implantar a Semana da Conscientização e enfrentamento à violência contra a Mulher nas Escolas públicas e privadas.

10- Promover ações de prevenção ao feminicídio, com políticas integradas entre os governos municipal, estadual e federal, baseada em dados e articulação intersetorial.

11- Sistematizar a comunicação entre os serviços da rede de proteção, como delegacias, CRAS, CREAS, hospitais e Ministério Público, com criação de um sistema de integração e busca ativa, garantindo continuidade nos atendimentos após o registro de boletins de ocorrência.

12- Implantar uma Casa de Passagem exclusiva para mulheres vítimas de violência doméstica e suas crianças, com acolhimento emergencial, segurança e atendimento integrado.

13- Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Exploração Sexual Infantil, com estratégias de prevenção, acolhimento, denúncia e responsabilização dos agressores, articulando diversos setores do poder público.

14- Articular, por meio da Lei Maria da Penha, o projeto “Maria da Penha vai à escola”, garantindo sua inserção no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, como instrumento de enfrentamento à violência de gênero desde a formação básica.

15- Abertura de Editais para fomento de projetos que tem o objetivo de discutir a prevenção à violência contra as mulheres, com a população jovem das comunidades.

16- Melhorar a segurança pública no bairro quanto ao policiamento como também iluminação, Vila Nova/Mercado.

17- Aumentar o contingente da Guarda Municipal e da Polícia Militar na Área Continental 24h.

18- Promover campanhas de informação sobre planejamento familiar e direitos das sobreviventes de violência sexual — incluindo o direito ao aborto legal — em locais públicos e privados de grande circulação (ex: universidades, unidades de saúde, transporte público), em parceria com a sociedade civil e com base nas orientações da OMS, a exemplo da campanha do Ministério Público Federal “Lei do Minuto Seguinte” (saúde também).

19- Implantar em Santos um Centro de Referência para sobreviventes de violência sexual, com espaço físico próprio, atendimento 24h e equipe multidisciplinar. O centro deverá acolher e informar de forma humanizada sobre os direitos da pessoa atendida, como profilaxia aborto legal e entrega assistida (SAÚDE também).

20- Realizar levantamento e divulgação semestral de dados sobre atendimentos a mulheres nos serviços de segurança e saúde sexual e reprodutiva, com ênfase em:

- o Solicitações e atendimentos relacionados ao aborto (legal ou não);
- o Casos de violência obstétrica;
- o Todas as formas de violência contra a mulher.

Os dados devem ser desagregados por raça, território, orientação sexual, deficiência, faixa etária e religião, conforme perspectiva interseccional.

21- Realização de Palestras sobre violência contra a Mulher (tipos de violência).

22 -Realizar Palestras nas Escolas sobre Violência contra a Mulher.

23- Assegurar o acesso ao aborto legal no município de Santos, com estrutura adequada e equipes treinadas nos serviços de saúde (também saúde) municipais, especialmente no Hospital Guilherme Álvaro.

24- Incluir incentivo e fomento a iniciativas que realizem trabalhos de conscientização, socioeducação e sensibilização, com ou sem o uso de práticas restaurativas, voltados a homens responsabilizados pela Lei Maria da Penha por violência contra mulheres e meninas. As iniciativas devem prever grupos reflexivos, parcerias com políticas públicas (como na área da saúde – combate a vícios) e espaços adequados, com facilitadores(as) capacitados(as) em cursos de gênero e masculinidades.

25- Realizar cursos de Defesa Pessoal para mulheres.

III - Autonomia financeira como estratégia para a igualdade.

1- Criar programas de habitação para pessoas com renda até dois salários mínimos.

2- Tornar obrigatório o preenchimento dos cadastros de todos os programas de habitação existentes no município de Santos em nome de mulheres, além da avaliação, fiscalização e atualização periódica a fim de garantir o direito de propriedade de mulheres no acesso às unidades de habitação.

3- Criação de um portal de transparência sobre programas habitacionais do município que possa ser facilmente acessado.

4- Revisão dos valores pagos pelo auxílio aluguel fornecido às mulheres vítimas de violência, sem prejuízo do número de cotas disponibilizadas, com vistas à oferta de valores mais compatíveis aos altos custos de moradia em Santos.

5- Implantar no Programa FENIX cota para pessoas trans.

6- Criar programas de formação e capacitação para pessoas trans visando inserção no mercado de trabalho.

7- Criar cotas específicas para auxílio moradia para mulheres LGBTI.

8- Facilitar o acesso e a obtenção do benefício de auxílio-doença.

- 9- Implantar redução do horário de trabalho no município para mães atípicas.
- 10- Implantar no município que 30% dos cargos nos espaços de poder sejam destinados para mulheres (maior representatividade).
- 11- Espaço de acolhimento para crianças, expandindo proposta para universidades e escolas técnicas, em cursos noturnos.
- 12- Oferecer aulas de alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos três turnos (manhã, tarde e noite), com contratação de profissionais capacitados/as para o trabalho com a população idosa. A formação dos/as educadores/as deve incluir preparo específico em raça, gênero e território, visando combater a estigmatização da pessoa idosa e promover uma educação inclusiva e antidiscriminatória.
- 13- Realizar cursos profissionalizantes e técnicos de forma territorializada (Vila Nova, Área Continental) no período noturno.
- 14- Implantar no município de Santos o programa Transcidadania de empregabilidade com critérios de heteroidentificação e transsexualização.
- 15- Realizar periodicamente formações nas empresas públicas e privadas com objetivo de torna-las mais inclusivas e menos preconceituosas para mulheres trans.

IV - Cuidar de quem cuida: políticas de saúde integral da mulher.

- 1- Aumentar o número de agentes comunitários da Saúde de forma proporcional com o número de moradores atendidos.
- 2- Estender o atendimento da USF Jardim Piratininga para Pronto Atendimento (modelo P.A. da Nova Cintra) e em Caruara.
- 3- Melhorar a estrutura do Hospital Silvério Fontes (condições do imóvel são precárias)
- 4- Aumentar número de vagas na UTI (adulto e infantil) em toda rede Municipal.
- 5- Autorizar (Secretaria de Saúde) o atendimento e circulação da Van-consultório (Instituto Cultural Barong) para acolhimento e orientação com testes de HIV, sífilis e hepatite.
- 6- Ampliar a aplicação do contraceptivo Implanon para adolescentes a partir dos 14 anos, independentemente de ter filhos.
- 7- Cumprir no município a Lei nº 15.139/2025 (PL 1640/2022) – Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental, buscando oferecer atendimento multidisciplinar e tratamento para famílias enlutadas por perdas gestacionais e neonatais, assegurando cuidado

integral e digno, com ampla divulgação as equipes de saúde e população.

8- Atenção à saúde integral da mulher negra com ênfase na anemia falciforme, mioma e ovário policístico.

9- Implantar Campanha com informações sobre contaminação de HIV, sífilis e tuberculose, e também como acessar a testagem.

10- Diminuir a espera para menos de 90 dias para agendamento de exames ginecológicos e de imagem.

11- Agilizar o agendamento de cirurgia ortopédica para em até 90 dias nos casos eletivos.

12- Ampliar a divulgação do Sistema de avaliação para o atendimento nas Unidades de Saúde para pessoas trans.

13- Criar Centro de Referência para mulheres idosas com equipe multidisciplinar e geriatra

14- Atendimento especializado nas unidades de saúde da família.

15- Garantir de atendimento odontológico nas Unidades de Saúde Vila Nova, Alemoa e Martins Fontes.

16- Aumentar estoque de vacinas na Unidade de saúde Martins Fontes.

17- Assegurar o bloqueio de agenda para proporcionar a capacitação da equipe com divulgação em Diário Oficial.

18- Aumentar o espaço físico para atendimento de crianças com TEA na unidade de saúde.

19- Melhorar o atendimento na triagem da UBS – Penha.

20- UBS do Jabaquara não solicita exames.

21- Estender o horário de atendimento das Unidades de Saúde até às 19 horas.

22- Ampliar o horário de entrega de remédios das 8 horas até às 19 horas.

23- Implantar atendimento humanizado na UPA Zona Noroeste na questão da triagem de crianças e adultos.

24- Aumentar número de vagas para internação considerando a longa espera na UPA.

25- Atendimento psicológico especializado para mulheres sobre dependência emocional e de violência de gênero.

26- Implantar atendimento especializado para mulheres quilombolas e indígenas nas unidades de saúde.

27- Implantar a entrega de medicamentos de especialidades e de uso contínuo, como insulina (ultra rápida) nas Unidades básicas de Saúde.

28- Ofertar na Atenção Primária do SUS atendimento especializado em saúde pélvica, com

garantia de acesso a serviços de fisioterapia, ginecologia e urologia.

29- Implantar uma clínica Genética e de doenças raras, para atendimento na rede pública de saúde municipal.

30- Duplicar o número de contratações de profissionais de saúde na Rede Municipal de Santos, com foco nas especialidades de geriatria, fisioterapia, ginecologia, neurologia e pediatria, garantindo maior cobertura e qualidade no atendimento à população.

31- Capacitar profissionais da Saúde para atendimento humanizado específico para mulheres vítimas de violência.

32- Melhorar atendimento na Atenção Primária com capacitação contínua (atendimento humanizado) com participação da equipe médica.

33- Capacitar profissionais para identificar e notificar casos de violência contra a mulher, fortalecendo a rede de proteção e o registro qualificado dessas violências.

34- Divulgação de informações sobre Planejamento Reprodutivo e direito ao aborto legal, nas Unidades de Saúde.

35- Implantar sistema de divulgação nas unidades de saúde sobre as ações programadas, como: planejamento reprodutivo, atividades físicas e conselho da saúde, nos territórios.

36- Melhorar o atendimento na Unidade de Saúde de Caruara com: especialista em saúde da Mulher com ginecologista e obstetra e também Pediatra.

37- Implantar uma Unidade do CAPS no bairro Saboó.

38- Garantir o atendimento multiprofissional (adulto, infantil, Álcool e Drogas) da equipe do CAPS na área Continental.

39- Criar programas de acompanhamento em saúde mental para adolescentes.

40- Criar programas de atendimento e acompanhamento psicológico na saúde mental para as mulheres.

41- Ampliar a rede de saúde mental, com formação continuada que contemple as interseccionalidades.

42- Melhorar atendimento nos AMBESPs na realização de exames, devido à dificuldade para marcar consulta e retorno (utilização do 0800 para agendar retorno).

43- Capacitar profissionais da saúde e assistência social — incluindo saúde mental, sexual e reprodutiva — para o atendimento qualificado às mulheres LBT, com formação continuada elaborada por mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais. Esta proposta deve ser articulada com os eixos de educação e saúde, garantindo a participação da sociedade civil especializada

na construção e execução dessas formações.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

CONVOCAÇÃO Nº 002/2025
2ª CHAMADA

A **Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista**, conforme Decreto nº 10.917, de 01/08/2025, **CONVOCA para 2ª chamada** as famílias listadas abaixo, que foram relacionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos, como vítimas de incêndio ocorrido no Caminho São Sebastião, Rádio Clube, Zona Noroeste de Santos, em 01/08/2025, para **COMPARECEREM** no CECAPP – Centro de Capacitação Pessoal e Profissional da COHAB Santista, situado na Rua Hugo Maia nº 293, **no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira)**, para atualização cadastral.

Estas famílias foram convocadas através da Convocação nº 001/2025, publicada no Diário Oficial de Santos, em 08/08/2025, e não se apresentaram.

- Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos e nos respectivos horários:
- 1 – **Registro de Identificação – RG ou protocolo;**
 - 2 – **Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo;**
 - 3 – **Comprovante de Residência.**

Santos, 21 de agosto de 2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

DIA 26/08/2025 (Terça-Feira)		Horário: 9h - 12h
Nº	NOME	CPF
1	ADELINO BATISTA DA SILVA	432.***.***-38
2	ADRIANA DE AGUIAR ALVARENGA	260.***.***-67
3	ALESSANDRA SANTANA CARVALHO DE ANDRADE	466.***.***-30
4	ANA LIDIA DE JESUS	046.***.***-22
5	ANDERSON ANDRE DA SILVA	206.***.***-75
6	ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	443.***.***-21
7	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	606.***.***-01
8	BRUNO ALVES DOS SANTOS	060.***.***-04
9	CARLA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	583.***.***-30
10	CARLOS GABRIEL LIMA DE SOUZA	590.***.***-60
11	CINTIA MENEZES DE OLIVEIRA	347.***.***-56
12	CLAUDINEY SARTORIO NUNES	900.***.***-11
13	CLEONICE SIQUEIRA DA COSTA	159.***.***-36
14	CRISTIANO ZIMMERMANN CESAR	300.***.***-45

15	DANILO ANTERIU DA SILVA	484.***.***-85
16	DANILO DOS SANTOS	527.***.***-58
17	DIEGO RODRIGUES DE ARAUJO	399.***.***-36
18	ELLEN LIMA SOUZA	471.***.***-60
19	ERIC LEONARDO SANTOS ALMEIDA DA SILVA	580.***.***-52
20	ESMERALDA OLIVEIRA TINOCO	317.***.***-78
21	ESTEPHANY CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	582.***.***-66
22	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA	262.***.***-97
23	FRANKLIN DE ALMEIDA SILVA	442.***.***-33
24	GABRIEL ALBERTINO DA CRUZ SILVA	513.***.***-02
25	GABRIEL AUGUSTO VIEIRA SANTOS	450.***.***-94
26	GISELE APARECIDA ALVES	222.***.***-90
27	GUILHERME DOS SANTOS RAIMUNDO	405.***.***-82
28	ISABELA DA SILVA FERREIRA	523.***.***-07
29	JACIANA VIEIRA DE BARROS	416.***.***-98
30	JENNEFER CARLA DE OLIVEIRA	235.***.***-10
31	JEVISON SANTOS DE JESUS	341.***.***-25
32	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SIQUEIRA	532.***.***-82
33	JOSE RICARDO DA SILVA	108.***.***-47
	DIA 26/08/2025 (Terça-Feira)	Horário: 13:30h - 16:30h
34	JULIANA CRISÓSTOMO DOS SANTOS	353.***.***-23
35	LEANDRO CAMARGO SILVA	344.***.***-03
36	LEILA TATIANA DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	327.***.***-42
37	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	468.***.***-00
38	LUZINETE DE JESUS DOS SANTOS	345.***.***-74
39	MANOEL NETO PEREIRA TRINDADE	500.***.***-54
40	MARIA CRISTINA FLORESTA CAETANO	806.***.***-50
41	PALOMA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	408.***.***-12
42	PATRICIA DE SOUZA SILVA	489.***.***-55
43	PATRICIA FERREIRA DA CRUZ	278.***.***-74
44	PAULA APARECIDA ASANO RODRIGUES	373.***.***-69
45	PRISCILA SANTOS DE SOUZA BRITO	354.***.***-65
46	RAPHAEL RODRIGUES GARCIA	318.***.***-52
47	ROBERT DE AGUIAR ANTONIO JUNIOR	521.***.***-13
48	ROBERT ISAIAS DA SILVA BERNARDO	548.***.***-60
49	RODRIGO OLIVEIRA	359.***.***-54
50	ROSENILDA DA SILVA	300.***.***-31
51	SAMARA SANTOS DE AGUIAR	540.***.***-05
52	SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA	662.***.***-20
53	SONIA MARIA SILVA	409.***.***-83
54	TATIANA PINHEIRO CYRINO	970.***.***-04

55	THIAGO LIMA DOS SANTOS	363.***.***-43
56	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	365.***.***-67
57	VALERIA PEREIRA ALBURQUERQUE SIQUEIRA	502.***.***-14
58	VICTORYA DE FRANCA NASCIMENTO	115.***.***-31
59	VILMA ARAUJO SILVA	366.***.***-10
60	VITOR HUGO DE OLIVEIRA GONCALVES	390.***.***-83
61	VITÓRIA SANTOS SILVA OLIVEIRA	487.***.***-02
62	WALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	667.***.***-65
63	WELITON RODRIGUES DE ARAUJO	451.***.***-50
64	WILLIANS CAETANO RODIGUES	377.***.***-55
65	YASMIM SANTOS AGUIAR	572.***.***-81
66	YURI LIRA DE FRANÇA	494.***.***-40

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 47/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo à solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar das Audiências Públicas sobre a **REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LUOS) DA ÁREA INSULAR DE SANTOS**.

A audiência será realizada no **dia 5 de setembro de 2025**, com devolutiva prevista para o dia 17 de setembro de 2025, ambas às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Os interessados poderão enviar seus questionamentos e contribuições antecipadamente para o e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 51/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2025**.

A audiência será realizada no **dia 03 de setembro de 2025 às 19 horas** no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 55/2025/P-DAC/DL/SL Processo nº 376/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no **dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 65/2025/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 17/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,
A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 17/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“BRASILEIROS NA PALESTINA PRESOS POR ISRAEL”**.
A Audiência Pública será realizada no **dia 29 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.
Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JULHO/2025

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	
1.1exercendo seus cargos efetivos.....	105
1.2exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3afastados por licença médica.....	0
1.4afastados por licença acompanhante.....	0
1.5comissionados na PMS.....	0
1.6comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8afastados sem vencimentos	0
1.9afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	109
2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO	
(além dos citados no item 1.2)	
2.1em atividade.....	73
2.2em substituição.....	4
2.3afastados por licença médica.....	0
2.4afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	77
(desses 77, 0 pertencem ao quadro permanente)0	
TOTAL GERAL.....	186

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO**PROCESSO Nº 09/2024****CONTRATO Nº 09/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 09/2024, para prorrogação da prestação de serviços contínuos de recepção, portaria, e controladoria de acesso, que entre si celebram a Câmara Municipal de Santos e a empresa Integra Assessoria em Serviços LTDA.

Partes: Câmara Municipal de Santos e Integra Assessoria em Serviços LTDA.

Onde se lê.... Dotação Orçamentária:

I - Gestão/Unidade: 02.09.10. - Câmara Municipal;

II - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro;

III - Programa de Trabalho: 0001 - Processo Legislativo;

IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.37. - Locação de mão de obra;

V - Subelemento: 3.3.90.37.03 - Vigilância ostensiva;

VI - PCASP: 3.3.2.3.1.54.00 - Locação de mão de obra;

VII - Ficha: 0006.

Leia se.... Dotação Orçamentária:

I - Gestão/Unidade: 02.09.10. - Câmara Municipal;

II - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro;

III - Programa de Trabalho: 0001 - Processo Legislativo;

IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.37. - Locação de mão de obra;

V - Subelemento: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;

VI - PCASP: 3.3.2.3.1.54.00 - Locação de mão de obra;

VII - Ficha: 0006.

Vigência: 12 meses, de 14 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2026.

Valor Total: A prorrogação tem valor ajustado de R\$ 289.881,12 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), sendo que o pagamento será feito em 12 prestações mensais.

Santos, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****MICHELLE PEREIRA TICIANELI****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 06/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025****PROCESSO Nº 13858/2024****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS****CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento formulado pelo Contratado, conforme instruído no Processo nº 13858/2024, determina o APOSTILAMENTO do Contrato nº 06/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021, para retificar a indicação do representante do Contratado, conforme a seguir informado:

Onde se lê, na qualificação das partes:

(...) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Avenida São Francisco, nº 164, Santos/SP, CEP 11013-200, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por Rosângela Ribeiro de Souza, inscrita no CPF/MF sob nº 845.794.631-53, (...)

Leia-se:

(...) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com endereço na Avenida São Francisco, nº 164, Santos/SP, CEP 11013-200, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da CAIXA, Cássio Frederick Gonçalves Richter Júnior, CPF 301.856.678-56, (...)

Santos, 21 de agosto de 2025

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****MICHELLE PEREIRA TICIANELI****SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 094
• ANO: 2025

PRIMEIRA EDIÇÃO DO PROJETO ‘VENHA PRA FEIRA’ SERÁ NESTE DOMINGO (24)



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Arquivo PMS

A Rua Vidal Sion, na Encruzilhada, recebe neste domingo (24), das 8h às 13h, a primeira edição do ‘Venha Pra Feira’, que combina a feira livre a serviços gratuitos como assistência jurídica, aferição de pressão arterial e adoção de animais. O evento terá ainda espaço kids em frente à estação Washington Luís do VLT, com diversas brincadeiras, e uma área cultural na Rua Comendador Martins, com atividades como desenho artístico, contação de histórias e apresentações de palhaçaria. O evento é realizado pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), com apoio das secretarias da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos (Semulher), Comunicação e Economia Criativa (Secom) e da Associação Criativa de Empreendedores de Rua e Trabalho em Eventos (Acerte). Mais informações sobre o evento podem ser conferidas abaixo, na editoria da Zona da Orla e Intermediária, e no Santos Portal a partir desta sexta-feira (22).



Arquivo PMS

ÁREA CONTINENTAL

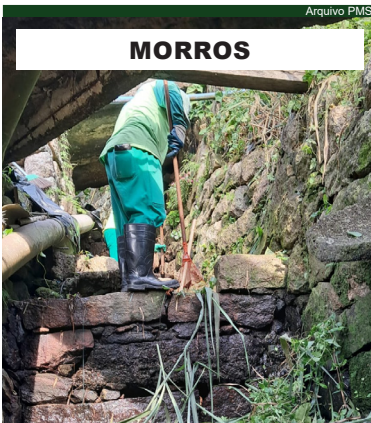
Serviço de limpeza e varrição nas ruas do Monte Cabrão



Arquivo PMS

CENTRO HISTÓRICO

Mosaico da calçada em frente à sede da OAB foi totalmente restaurado



Arquivo PMS

MORROS

Limpeza de vala e canaleta na Rua 4, Morro Pacheco



Arquivo PMS

ZONA NOROESTE

Soldagem de portão no campo da Praça Augusto Cerqueira, no Castelo



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	AGOSTO	2025
Carpintaria	20	157
Civil	67	1101
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	60	591
Elétrica	0	112
Hidráulica	66	397
Instalações	2	65
Limpeza	108	2472
Marcenaria	0	4
Oficinas	68	345
Paisagismo	1	137
Pintura	131	948
Poda e remoção de árvores	264	5113
Serviços gerais	15	429
Tapa buraco asfáltico	446	2104
Vias públicas	42	1600
Outros	966	9396
TOTAL	2256	24971



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!

Área Continental

Caruara ganha novos 150 metros de tubulação na rede de drenagem

A Prefeitura Regional da Área Continental, por meio da equipe de zeladoria, está fazendo a retirada de manilhas e a instalação de 150 tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) na Rua Trusilva, no Caruara. Serão colocadas também caixas de drenagem. A obra, que conta com quatro trabalhadores, tem previsão de acabar dentro de 20 dias. O PEAD é um tipo de plástico versátil e amplamente utilizado em diversas aplicações industriais e do dia a dia. É conhecido pela sua

alta resistência mecânica e química, leveza, flexibilidade e facilidade de moldagem.

Uma rede de drenagem é um sistema projetado para coletar e direcionar águas pluviais (da chuva) e águas superficiais, evitando o acúmulo de água em áreas urbanas e rurais, prevenindo alagamentos e erosão do solo. Ela é composta por diversos elementos como tubulações, valas, bueiros e canais, que trabalham em conjunto para garantir o escoamento eficiente da água.



Transporte de mesas, cadeiras e banheiros químicos



Transporte de materiais para a Ilha Diana



LIMPEZA E VARRIÇÃO NO MONTE CABRÃO



Centro Histórico



Avançam trabalhos de revitalização da Praça José Bonifácio

A Prefeitura Regional do Centro Histórico segue com os trabalhos de revitalização da Praça José Bonifácio, importante espaço de convivência da região central de Santos.

O mosaico da calçada em frente à sede da OAB já foi totalmente restaurado. No momento, as equipes atuam na entrada da Alameda para

quem acessa pelo lado da Rua São Francisco, onde será feita a reposição do mosaico. Outra frente de serviço realiza o contrapiso na entrada da Alameda localizada na confluência das ruas Amador Bueno e Senador Feijó.

As melhorias garantem mais segurança, acessibilidade e valorização do patrimônio histórico da Cidade.



TROCA DE TAMPA DE POÇO DE VISITA NA RUA RIACHUELO

PINTURA NO CENTRO HISTÓRICO



FUNDO SOCIAL ABRE MAIS DE 50 VAGAS PARA CURSOS DE ARTESANATO E PADARIA





Morros

Começa a pintura dos 420 degraus da escadaria do Monte Serrat

Os preparativos para os festejos do dia 8 de setembro, data dedicada à celebração de Nossa Senhora do Monte Serrat, padroeira da cidade de Santos, estão sendo executados pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. As festividades incluem missas, procissões e outras manifestações religiosas.

Seis trabalhadores deram início à pintura da escadaria e corrimão do Monte Serrat. São 420 degraus. A escada recebe milhares de devotos que acompanham a procissão

de subida e descida da Santa do alto do morro.

Já foram feitos reparos e instalação da parte elétrica no trajeto e do cordão festivo. Essa escadaria é um dos principais acessos ao topo do morro, onde se encontra o Santuário de Nossa Senhora do Monte Serrat.

A escadaria é dividida em 14 nichos que representam a Via Sacra. O percurso oferece também uma vista panorâmica de Santos e de municípios vizinhos, como São Vicente, Cubatão e Guarujá.



Serviço de manutenção e limpeza de córrego na Rua 5, no Morro Pacheco



Limpeza e manutenção na Rua 8, na Vila Progresso



Limpeza na Rua 10, no Morro Santa Maria



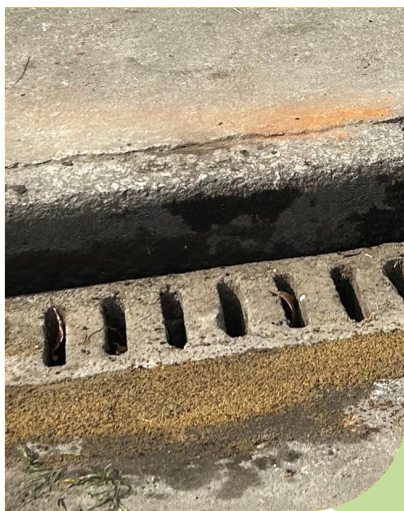
Orla e Intermediária

Primeira edição do 'Venha Pra Feira' será neste domingo (24) na Encruzilhada

A Rua Vidal Sion, na Encruzilhada, recebe neste domingo (24), das 8h às 13h, a primeira edição do projeto 'Venha Pra Feira', que acontece junto à feira livre e reúne serviços gratuitos de interesse público e comunitário, como assistência jurídica, aferição de pressão arterial, atrações culturais e espaço kids. O objetivo da iniciativa é, uma vez por mês, atrair novos públicos para as feiras livres de Santos, fortalecer o comércio local, estimular a convivência e valorizar o senso de comunidade. A área de serviços ficará na confluência das avenidas Ana Costa e Francisco Glicério e ofertará atendimento jurídico gratuito, feira de adoção de animais e aferição de

pressão arterial. Já o espaço kids estará localizado defronte à estação Washington Luís do VLT (Av. Francisco Glicério, altura do número 116). A área contará com diversas brincadeiras, como alvo na boca do palhaço, cama elástica, corrida de saco, escorregador, futmesa, jogo de argolas, pescaria, perna de pau e piscina de bolinhas.

Instalada na Rua Comendador Martins, a área de atrações culturais oferecerá diversas atividades aos pequenos, como desenho artístico, contação de histórias, maquiagem e penteados artísticos e apresentações de palhaçaria. Mais informações podem ser conferidas no Santos Portal a partir desta sexta-feira (22).



Troca de boca de lobo na Rua Gervásio Bonavides, em frente ao número 2, no Macuco



Reparo em calçada e abertura de berço na Rua Padre Anchieta, em frente ao número 222, no Macuco



Reparo em calçada (piso copacabana) na Avenida Afonso Pena, no Estuário



Pintura de postes e guias na Rua Doutor Luiz de Faria, no Gonzaga



Zona Noroeste

Ruas e praças ganham manutenção antes do Campeonato Santista de Pedestrianismo

Equipes da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizam, ao longo desta semana, uma série de ações de zeladoria em preparação para mais uma etapa do Campeonato Santista de Pedestrianismo, que acontece no próximo domingo (24). O evento integra a programação de aniversário da Zona Noroeste, celebrado em 25 de agosto. No percurso da corrida, os serviços incluem caiação de guias e postes e pintura de equipamentos urbanos como playgrounds, bancos e mesas das praças Vereador

Fernando Oliva, Tennyson Rodrigues e Francisco Demarchi. A ação reúne diferentes frentes de trabalho: pela Terra Santos, raspção e varrição das calçadas ao longo do trajeto; já pela Prodesan estão concentrados serviços de manutenção asfáltica em ruas e avenidas que receberão os atletas.

As intervenções visam preparar a região para receber o público e os competidores, garantindo um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para a prova.



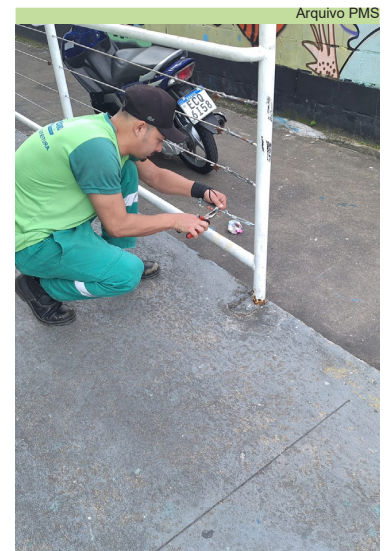
Abertura de buracos para chumbamento das colunas do alambrado no playground da Praça Giácomo Bruneto, no Rádio Clube



LIMPEZA MANUAL NO CANAL DO SABÃO



Pintura de duas traves de futsal, que serão instaladas na quadra da Praça da Paz Universal



Colocação de cabo de aço no guarda-corpo da rampa de acesso ao bloco B do Centro Cultural



Ecofábrica

Produção de floreiras para o Primavera Criativa entra na fase final

A preparação para o Primavera Criativa já movimentou a Cidade, e um dos destaques da programação está na decoração especial que tomará conta dos espaços públicos. As equipes da Ecofábrica Zona Noroeste seguem a todo vapor na produção das floreiras que irão compor os ambientes do evento, reforçando a proposta de unir sustentabilidade, arte e bem-estar.

As peças, feitas a partir de materiais reaproveitados, já se encontram na etapa de colagem e acabamento, fase final antes da instalação. O processo de con-

fecção envolve corte, montagem, pintura e detalhamento, garantindo qualidade e resistência, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho manual e a criatividade das equipes envolvidas.

Além de embelezar a Cidade, as floreiras simbolizam o compromisso com práticas sustentáveis e o fortalecimento da economia criativa local. A expectativa é que a ambientação colorida e inovadora contribua para tornar o Primavera Criativa uma experiência ainda mais acolhedora para moradores e visitantes.



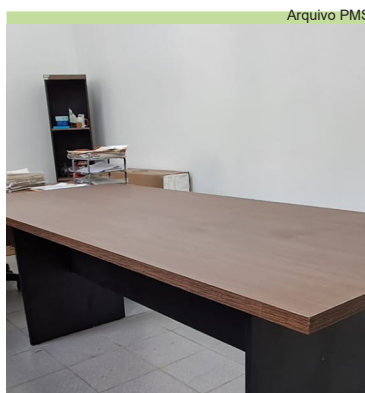
Drenagem

Canal da Jovino de Melo passa por desassoreamento mecânico na Z. Noroeste

A Prefeitura de Santos, por meio da Prodesan e sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), realiza o desassoreamento mecânico no canal da Avenida Jovino de Melo, na Zona Noroeste. A ação tem como objetivo melhorar o escoamento da água, prevenir alagamentos e manter a qualidade ambiental da região.

O desassoreamento consiste na retirada de sedimentos acumulados no leito do canal, garantindo maior capacidade de vazão e reduzindo riscos de enchentes durante períodos de chuva intensa. Além disso, a limpeza contribui para a conservação do patrimônio hidráulico e para a saúde pública, prevenindo o acúmulo de detritos que podem gerar focos de proliferação de insetos.

As intervenções fazem parte do programa contínuo de manutenção dos canais da cidade, que busca integrar eficiência operacional, segurança e bem-estar da população, fortalecendo a infraestrutura urbana da Zona Noroeste.



Produção de mesa de reuniões para a Coordenadoria de Cemitérios



Serviço de finalização de concretagem da forma da laje

Pavimentação

Via da Encruzilhada recebe serviços de manutenção asfáltica

Com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), equipes da Prodesan realizaram, nesta semana, trabalhos de manutenção asfáltica na Rua Professor Augusto Coelho e Souza, nos números 5, 7, 12, 15 e 27, no bairro Encruzilhada.

A intervenção inclui reparos no pavimento, correção de irregularidades e nivelamento da via, garantindo mais segurança e conforto para mo-

toristas, ciclistas e pedestres. Além de melhorar a trafegabilidade, os serviços contribuem para prolongar a vida útil da rua e reduzir problemas decorrentes do desgaste natural do asfalto, como buracos e rachaduras.

A ação integra o programa contínuo de manutenção urbana, que busca oferecer infraestrutura de qualidade e preservar a mobilidade em diversos bairros da Cidade.



Área Continental

Programação de zeladoria

22/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	0	0		Limpeza e Varrição	18/8/2025	22/8/2025
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	0	0		Pintura da Prefeitura Regional	18/8/2025	22/8/2025
Caruara	Rua Marginal	0	0		Instalação de ponto de ônibus	21/8/2025	22/8/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0		Construção de drenagens	18/8/2025	22/8/2025
Ilha Diana	Praça Principal	0	0		Desmontagem de barracas da festa	18/8/2025	22/8/2025
Ilha Diana	Praça Principal	0	0		Limpeza e Varrição	18/8/2025	22/8/2025
Irirí Alto	Rua Principal	0	0		Roçada e limpeza de matos	18/8/2025	22/8/2025
Monte Cabirão	Praça Johanne Jensen	0	0		Limpeza e Varrição	18/8/2025	22/8/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

22/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça José Bonifacio	0	0		Revitalização da Praça	4/8/2025	24/8/2025
Centro	parque valongo	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Outeiro Santa Catarina	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Praça da República	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Museu Pelé	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Casa do Trem Bélico	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior rua Antônio prado	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Canteiro do elevado lado morro	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Rua Tuiti x Riachuelo	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Visconde de São Leopoldo	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Centro	Av. João pessoa	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	58	114		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Valongo	Rua São Bento	14	72		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	20	46		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila Ma-thias	Rua Joaquim Távora	0	0		Limpeza 22 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Távora	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Limpeza 7 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Xavier Pinheiro	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av Ana Costa	24	127		Limpeza 17 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av Ana Costa	24	127		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mes-quita	0	0		Limpeza 13 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Julio de Mes-quita	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortunato	0	0		Limpeza 22 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortunato	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dona Luiza Macuco	0	0		Limpeza 8 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dona Luiza Macuco	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roit-man	0	0		Limpeza 4 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roit-man	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr Emílio Ribas	0	0		Limpeza 1 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr Emílio Ribas	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	0	0		Limpeza 2 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	0	0		Limpeza 13 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Almeida de Moraes	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza 12 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza 29 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabu-co	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila Ma-thias	Rua Campos Mello	0	0		Limpeza 48 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Mello	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Sales	0	0		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Campos Sales	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado	0	0		Limpeza 52 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Pinheiro Machado	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	0	0		Limpeza 21 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Manuel Tou-rinho	0	0		Limpeza 46 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Manuel Tou-rinho	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Limpeza 40 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza 27 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua da Constituição	0	0		Limpeza 42 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua da Constituição	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Paraná	0	0		Limpeza 14 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Paraná	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Gaffree Guinle	0	0		Limpeza 7 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Gaffree Guinle	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Antônio Bento	0	0		Limpeza 4 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Dr. Antônio Bento	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	0	0		Limpeza 19 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Comendador Martins	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	0	0		Limpeza 5 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Júlio Conceição	0	0		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	330	597		Limpeza 15 boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Senador Feijó	330	597		Limpeza de galeria	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim com a Emílio Ribas	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Vila Ma-thias	Praça Major Quintino de Lacerda	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Praça Coimbra	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Ciclovía Av. Francisco Manuel	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Praça Prof. André Freire	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Recanto Cláudio José Ribeiro	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Rangel Pestana	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	praça narciso de andrade (entrada de carro da CET)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Av. Campos salles (entorno vila criativa)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Largo Dr. Washington Di Giovanni	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Ma-thias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Tiro Naval	0	0		Limpeza de escada hidráulica	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida Conselheiro Nébias	132	150		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida São Francisco	300	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	186	358		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	34	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila Nova	Rua Bittencourt	88	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Braz Cubas	106	310		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Chile	16	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	210	410		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Doutor Cochra- ne	162	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	30	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	32	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Vereador Frei- tas Guimarães	62	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	20	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Praça Nagasaki	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Avenida Conselheiro Nébias	132	150		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Avenida São Fran- cisco	300	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	186	358		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	34	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	88	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Braz Cubas	106	310		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Chile	16	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	210	410		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Doutor Cochra- ne	162	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	30	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	32	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua Vereador Frei- tas Guimarães	62	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	20	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025



Morros

Programação de zeladoria

22/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Vila Criativa Penha	0	0		Reparo na porta do banheiro masculino	18/8/2025	22/8/2025
Morro da Penha	Vila Criativa Penha	0	0		Manutenção na porta de sala de dança	18/8/2025	22/8/2025
Morro do Fontana	Recanto Noé de Carvalho	0	0		Fechamento de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada	4/8/2025	30/8/2025
Morro do Fontana	Recanto Noé de Carvalho	0	0		Pintura de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada	4/8/2025	30/8/2025
Morro do Fontana	Recanto Noé de Carvalho	0	0		Troca de tela alambrado	4/8/2025	30/8/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Caminho F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua A - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua B - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua H - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro Marapé	Rua 6	0	0		Manutenção em guarda corpo	18/8/2025	22/8/2025
Morro Marapé	Morro Marapé	0	0		Limpeza da rede drenagem	18/8/2025	22/8/2025
Morro Monte Serrat	Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Caiação de muros postes	18/8/2025	22/8/2025
Morro Monte Serrat	Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Corte de mato	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Morro Monte Serrat	Caminho dos Teixeiras	0	0		Pintura de corrimão	18/8/2025	22/8/2025
Morro Monte Serrat	Caminho dos Teixeiras	0	0		Caiação de escadas	18/8/2025	22/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção dos quiosques	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos quiosques	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de vegetação	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do fraldário	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do playground	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do playground	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção do telhado da sala da Administração	18/8/2025	24/8/2025
Morro Nova Cintra	Av. Santista	0	0		Poda e corte de mato	18/8/2025	22/8/2025
Morro Nova Cintra	Almoxarifado	0	0		Confecção de coluna	18/8/2025	25/8/2025
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Rua Torquato Dias	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Morro Nova Cintra	Avenida santista	0	0		Reposição de tampas	18/8/2025	22/8/2025
Morro Pacheco	Morro Pacheco	0	0		Limpeza da rede de drenagem	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Rua 10	0	0		Retirada de sacaria	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Rua 1 (Vila Resistencia)	0	0		Instalação de corrimão	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Policlinica	0	0		Troca de lâmpada na policlínica	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Rua 1 (Vila Israel)	0	0		Barreamento em vala	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	0	0		Grafitagem de totem	18/8/2025	22/8/2025
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	0	0		Manutenção em tótem	18/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	0	0		Levantamento de mureta para instalação de grade	18/8/2025	30/8/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0		Limpeza da rede de drenagem	18/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Cruzeiro	0	0		Grafitagem de totem	18/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Vila Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Vila Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Vila 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Vila 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Morro São Bento	Vila 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Troca de um escorregador com escada novo	18/8/2025	18/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Troca de gangorra completa	18/8/2025	18/9/2025
Vila Progresso	Playground Praça do Céu	0	0		Concretagem dos muros	18/8/2025	18/9/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila Pro-gresso	Playground Praça do Céu	0	0		Retirada do cano do gira-gira que não é utilizado.	18/8/2025	18/9/2025
Vila Pro-gresso	Playground Praça do Céu	0	0		Fixação da travessa dos balancetes, que estava solta	18/8/2025	18/9/2025
Vila Pro-gresso	Playground Praça do Céu	0	0		Instalação de 3 metros de alambrado.	18/8/2025	18/9/2025
Vila Pro-gresso	Playground Praça do Céu	0	0		Pintura dos brinquedos	18/8/2025	18/9/2025
Vila Pro-gresso	Playground Praça do Céu	0	0		Pintura dos alambrados	18/8/2025	18/9/2025
Vila Pro-gresso	Rua 3 Praça do Céu	0	0		Revitalização de mureta	18/8/2025	29/8/2025
Vila Pro-gresso	Rua 8	0	0		Limpeza de terreno	18/8/2025	22/8/2025
Vila Pro-gresso	Vila Progresso	0	0		Manutenção e pintura de tótem	18/8/2025	22/8/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

22/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Rua Prof. Piraja da Silva x Rua Vergueiro Steidel	0	0		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	4	4		Troca Poço de visita	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	10	10		Abertura de Berço	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão	114	114		Reparo Calçada Praia	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Rua Prof Piraja da Silva	371	371		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Canal 5 com Orla(- Comporta 5A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Canal 6 com Orla(- Comporta 6A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Canal 5 com Aureliano Coutinho(Comporta 5B)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Rua Januário dos Santos	2	244		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins Com Rua Frei Francisco Sampaio (Frente Oxxo)	0	0		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	3	3		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	15	15		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	32	32		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	71	71		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	140	140		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	180	180		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	184	184		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	196	196		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Aparecida	Rua Alexandre Martins	212	212		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Almirante Ernesto De Melo Jr	43	43		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Almirante Ernesto De Melo Jr	208	208		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Anália Franco, (Afundamento)	6	6		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Anália Franco, (Afundamento)	28	28		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Arabutan	54	54		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Arabutan	106	106		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba Com Rua Dr. Pirajá Da Silva (Afundamento)	0	0		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	4	4		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	63	63		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	69	69		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	77	77		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	4	4		Reposição de Piso 9 Dados	18/8/2025	24/8/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	42	42		Abertura de Berço	18/8/2025	24/8/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Francisco Glicério)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Praça Ana maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Francisco Glicério)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Alexandre Herculanino x Vahia de Abreu)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Afonso Pena x Oswaldo Cruz)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Vahia de Abreu x Francisco Glicério)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Francisco Glicério	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Av Senador Pinheiro Machado	793	793		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	292	292		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Av Bernardino De Campos	365	365		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	2	2		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	8	8		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	17	17		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	22	22		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	43	71		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	89	89		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	92	120		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	121	123		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	126	126		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	136	140		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Campo Grande	Rua Carlos Gomes	137	137		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	157	157		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	158	184		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	205	205		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	223	223		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes Com Rua Visconde De Cayrú	0	0		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Liberdade	373	373		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Rua Liberdade	432	432		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio x Rua Alexandre Fleming	0	0		Colocação de Barra de Exercícios	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Rua Major Santos Silva	52	52		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Canal 4 com Orla(-Comporta 4A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Av. Dr. Pedro Lessa	2513	3126		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5) os dois lados e calçada verde em toda extensão	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	Recanto Paul Harris (canal 4 x São José)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	recanto na Rua torres Homem x General jardim	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomi-de Ribeiro (canal 4 x Nabuco de Araújo)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Liberdade x Frei Vital)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	policlinica do embaré	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Embaré	Avenida Bartholomeu de Gusmão	24	70		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	128	308		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Embaré	Avenida Senador Dantas	364	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	24	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Joaquim Murtinho	16	99998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Palmares	18	26		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Praça Visconde de Itaborahy	10	16		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Affonso Verediano	26	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Álvaro Alvim	32	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	82	242		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Benjamin Constant	38	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Castro Alves	30	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	30	228		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Conselheiro Lafayette	16	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Conselheiro Ribas	332	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua da Liberdade	132	462		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Delphim Moreira	26	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	68	266		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Frei Vital	2	224		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Galeão Coutinho	152	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua General Jardim	20	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Greenhalg	20	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Humberto de Campos	20	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Major Santos Silva	48	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Ministro João Mendes	10	242		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	104	526		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Nascimento	30	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	36	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Embaré	Rua Padre Visconti	2	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Pedro Ivo	22	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Professor Torres Homem	136	538		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Sampaio Moreira	24	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua São José	28	9998		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	62	230		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Av. Francisco Glicerio	35	37		Troca de BL de Ferro por BL de Concreto	18/8/2025	24/8/2025
Encruzilhada	Glycerio x julio conceição	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranapiacaba x Rua São Vicente de Paula	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranapiacaba)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Recanto sem nome Canal 3 x Francisco Glicério	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Av. senador fejour x DR. Olyntho rodrigues Dantas (esquina do anonimato)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Campos melo	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Luiz de camões	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Encruzilhada	Rua da constituição da Campos Sales até a luiz de camões	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Estuario	Rua Profa: Elza Gieseler Dias	27	27		Reparo de Calçada	18/8/2025	24/8/2025
Estuario	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Estuario	visconde do ouro preto (UPA)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Estuario	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Praça Independencia	0	0		Reparo da Calçada de Mosaico Preto e Branco	18/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Gonzaga	Rua Jorge Tibiriça	61	61		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	145	145		Troca de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Afonseca	180	180		Troca de Boca de Lobo e Renivelamento	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Canal 3 com Goias(-Comporta 3B)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	431	431		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça Rotary	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriça	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Tymbiras	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Djalma Dutra	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Fernão dias	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Mario Carpenter	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Almir Martins	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Poda de Árvore	18/8/2025	22/8/2025
Jabaquara	Rua Teodoro Sampaio x Rua Santos Pereira	0	0		Troca de Tampa de Concreto	18/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Jose Meni- no	Rua Euclides de Cam- pos	17	17		Colocação de Pedra Para Concretagem	18/8/2025	24/8/2025
José Meni- no	Praça Washington	35	35		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
José Meni- no	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Praça Eng. Saturnino De Brito	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Avenida General Fran- cisco Glycerio	608	680		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Avenida Presidente Wilson	124	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	42	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Praça Washington	6	96		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Alfredo Ximenes	22	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Coronel Candido Gomes	12	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Doutor Guilherme Álvaro	76	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Monteiro Lobato	6	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Pedro Borges Gonçalves	10	30		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Santa Catarina	24	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
José Meni- no	Rua Sebastião Arantes Nogueira	22	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Rodrigues Alves	368	368		Reparo em Calçada de Concreto	18/8/2025	24/8/2025
Macuco	Rua Batista Pereira x Rua Borges	0	0		Concretagem da Cal- çada	18/8/2025	24/8/2025
Macuco	Rua Primo Vieira	135	135		Reposição de Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco(Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Macuco	Recanto José Nicanor (rua Deoclécio Augusto Santana)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (R. Rodrigo silva x Euzébio de Queiros)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Macuco	Conselheiro João Alfre- do x Afonso pena	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Macuco	Baptista pereira x Doutor Nilo Costa	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (casas populares)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Macuco	Avenida Senador Dantas	2	346		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	6	22		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Praça Palmares	28	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	4	28		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	6	8		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Alexandre Martins	388	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	32	278		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Antônio Maia	42	72		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	4	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Baptista Pereira	80	338		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Barão de Ramalho	44	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Borges	12	274		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Campos Melo	298	386		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	52	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Cidade de Antioquia	6	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	80	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	40	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	116	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	4	26		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	6	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	8	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	330	418		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	20	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	196	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua João Guerra	66	276		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua João Luzo	20	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua José do Patrocinio	38	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	6	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	86	272		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)	52	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Operária	30	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Padre Anchieta	34	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Paulo Setubal	16	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	24	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Santos Dumont	34	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Silva Jardim	250	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	60	108		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Rua 28 de setembro	60	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Macuco	Travessa Rinaldi	18	9998		Remoção de Mato	22/8/2025	22/8/2025
Marapé	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro(Comporta 1C)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Marapé	Canal 2 com Joaquim Tavora(Comporta 2B)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo João Caetano x Av. Dr. Moura Ribeiro)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Marapé	canteiro da rua decio stuart com santa catarina	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Marapé	UBS Marapé	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Pompeia	Rua Pernambuco	93	93		Troca de BL de Concreto por BL de Ferro	18/8/2025	24/8/2025
Pompéia	Canal 1 x com Orla (Comporta 1A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Pompéia	Canal 2 x com Orla (Comporta 2A)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Pompéia	Rua Olavo Bilac	3	5		Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Pompéia	Praça João Barbalho	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Pompéia	av. francisco Glyce-rio da rua piau ate ao canal 1	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Ponta da Praia	Av. Epitacio Pessoa x Rua General Rondon	0	0		Reparo em Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Av. Joaquim Motene-gro	397	397		Reparo em Calçada de Concreto	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Praça Gago Coutinho	0	0		Colocação de Mês de Concreto	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama	0	0		Instalação de Mesa de Concreto	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão	112	112		Mosaico Calçadão Praia	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Av. Joaquim Motene-gro	329	329		Reparo do Mosaico Preto e Branco	18/8/2025	24/8/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Maximo	153	153		Reparo em Calçada	18/8/2025	24/8/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel x Rua Alvares Cabral	0	0		Concretagem Rampa de Acessibilidade	18/8/2025	24/8/2025
Vila Belmiro	Rua Dom João VI	21	21		Reparo em Calçada Piso Copacabana	18/8/2025	24/8/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor de Paula Rodrigues x Vila Maria de Lourdes	0	0		Instalação de Rede de Drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Biblia(Comporta 1B)	0	0		Manutenção Preventiva	18/8/2025	24/8/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Belmiro	Bernardino de campos x Joaquim Távora	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	0	0		Corte de grama	18/8/2025	22/8/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

22/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Areia Branca	Av. Jorn. Paulo Matos	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Areia Branca	Av. Dr. Haroldo de Camargo	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Bom Retiro	Praça Fernando Oliva	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas, muretas, bancos em curva, brinquedos do playground e cordões.	18/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	João Fracarolli	888	137		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	Av. Jovino de Melo	2	1575		Pintura em caiação guias, postes e mureta do canal.	18/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	Cristiano Solano	591	591		Abatimento.	18/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire 50	50	50		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	Rua Júlia Ferreira De Carvalho	593	593		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Extensão Corrida Zno)	0	0		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Caminho da Esperança	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Caneleira	Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua das Pedras - Caneleira	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Doutor Joaquim Coutinho Marques	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua José Monteiro	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Professor Luiz Damasco Penna	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Ricardo Pereira de Aguiar	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Caneleira	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Prof. Laurindo Chaves	278	278		Boca de lobo	18/8/2025	24/8/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt	0	0		Pintura da escada metálica (externa) e pintura na fachada (térrea) dos blocos "A" e "B" do Centro Educacional - Sambódromo.	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas, mureta em volta do playground e bancos tipo costela.	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Praça Francisco de Marchi	0	0		Pintura dos conjuntos de bancos, mesas, pilares do quiosque, bancos tipo costela e cordonéis.	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Castelo	Av. Nossa Senhora de Fátima	1178	826		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt	1132	1132		Instalação de rampa de acessibilidade.	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Av. aprovada 927	368	368		Reparos hidráulicos e elétricos	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Projeto Tia Egle	0	0		Reparos hidráulico	18/8/2025	22/8/2025
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Caminho da Capela	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Caminho da União	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Praça Paz Universal	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Silvio Chad-dad	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Pintura de vários bloqueios de concreto (New Jersey/Malotões) instalados na calçada da Rua.	18/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional da Zona Noroeste	460	460		Pintura de 03 (três) mastros, para utilizar no evento do desfile cívico.	18/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Rua Cristiano Solano	2	999		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Manoel Barbosa da silveira	68	68		Instalação de tampas de concreto e New Jersey	18/8/2025	22/8/2025
Chico de Paula	Avenida Nossa Senhora de Fátima (Bom Prato)	517	517		Vistoria hidráulica	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Chico De Paula	Av. Nossa Senhora De Fátima (Trecho Sesi – 87)	366	366		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Chico De Paula	Av Jornalista Armando Gomes Com Rua Zeonor De Paiva Magalhães (Próximo Ao Viaduto)	0	0		Manutenção Asfáltica	22/8/2025	22/8/2025
Ilhéu Alto	Rua 02 - Ilhéu Alto	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Rua Ver. Álvaro Guimarães - Radio Clube	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia - Radio Clube	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Antônio José de Souza Reina Júnior	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Dr. Aniz Tranjan	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Luís Alves - Radio Clube	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Leonel Ferreira de Souza	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua João Theotônio Moreira Salles	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Rua Mal. Eurico Gaspar Dutra	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0		Montagem estrutural de campo para gol-caixote	18/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Praça Gerônimo Laterza	0	0		Reparos no campinho junto ao playground	18/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	0	0		Remoção de equipamentos danificados nos playgrounds	18/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Praça Maria da Conceição Alves (Maria Baiana)	0	0		Remoção de equipamentos danificados nos playgrounds	18/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	18/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1470	1470		Caiação em Guias, Postes e mureta símbolo da cidade	18/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1470	1470		Pintura de Bancos, mesas e cordonéis	18/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camélotromo	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Falcundo Leite	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	21/8/2025	22/8/2025
Radio Clube	Av. Brg. Faria Lima	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Saboó	Praça Santa Paulina	0	0		Pintura do guarda-corpo, recém instalado sobre o canal frontal à UME 28 de fevereiro.	18/8/2025	22/8/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	2328	2328		Instalação de lajes de concreto	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Rua Prof. Francisco de Domênico - Santa Maria	0	0		Sistema de drenagem	18/8/2025	24/8/2025
Santa Maria	Rua Amadeo Barbiellini	347	19		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	2	276		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	2	229		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Rua Dr. Pedro Paulo di Giovanni	374	2		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	492	336		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	18/8/2025	22/8/2025
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	33	42		Troca e nivelamento de PVs.	18/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Augusto Gomes Pereira	540	540		Reparo na calçada após poda de árvore.	18/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Praça Júlio Dantas	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Eduardo Alves	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Gastão Bouquet	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Jaime Manhani	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Maurício Moura	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	0	0		Remoção de Mato	20/8/2025	22/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Pintura do piso e demarcações da quadra poliesportiva e pintura dos bancos e cordonéis em frente à quadra.	18/8/2025	22/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Limpeza e capinação do terreno ao lado da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção do Alambrado da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção dos Refletores da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das Telas da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das tabelas de basquete da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das traves tipo(-Gol) da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura e demarcação do Piso da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura da mureta da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção as gangorras	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Pintura do muro, bancos, mesas e mureta do jardim	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção no paisagismo (Jardim)	24/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

22/8/2025

Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Corte da Vegetação no Campo de Futebol	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Pintura da Trave tipo Gol	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Manutenção na drenagem e do aterramento	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Instalação de poste de iluminação	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção no alambrado e tela do playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Retirada de entulho dentro do playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Conserto nos bancos e mesas de concreto	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Pintura nos brinquedos do playground de madeira	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção na ponte de acesso ao playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	421	421		Manutenção no Poste (Inclinado) CPFL	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua E projetada	1041	1041		Desentupimento no ramal (passar o jato)	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Lavagem do piso da quadra esportiva para posterior pintura	24/7/2025	24/8/2025
Zona Noroeste	Demandas	0	0		Manutenção em sarjetas, BIs, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	18/8/2025	22/8/2025